RELATÓRIO DE AUDITORIA DIRETA ESPECÍFICA - INVESTIMENTOS

DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERATIVO		
MUNICÍPIO: **BETIM - MG**		CNPJ: 18.715.391/0001-96
ENDEREÇO: Rua Pará de Minas, nº 640		
BAIRRO: Brasiléia	UF: MG	CEP: 32.600-412
E-MAIL: gabprefeito@betim.mg.gov.r; secfaz@betim.mg.gov.br		TELEFONE: (31) 3512-3445
PREFEITO MUNICIPAL: Carlaile de Jesus Pedrosa		
DATA DE INÍCIO DA GESTÃO: 01/01/2013		

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE GESTORA		
NOME: Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB		CNPJ: 07.842.278/0001-55
ENDEREÇO: Av. Amazonas, nº 1354 – 4º e 5º andares		
BAIRRO: Jardim Pompéia	UF: MG	CEP: 32.600-324
E-MAIL: ipremb@betim.mg.gov.br		TELEFONE: (31) 3593-9608
RESPONSÁVEL LEGAL: Evandro Manoel Firmino da Fonseca		
CARGO: Diretor	DATA DE INÍCIO DA GESTÃO: 01/01/2013	

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Relatório de Auditoria Direta Específica tem por finalidade registrar os fatos apurados envolvendo os investimentos do RPPS do Município de BETIM - MG, analisados em auditoria direta não presencial, que abrangeu o período de janeiro de 2012 à fevereiro de 2016, precedida pela remessa do OFÍCIO Nº 312/MTPS/SPPS/DRPSP, de 01 de março de 2016.

1.2 O Ofício em referência solicitou, conforme Termo de Solicitação de Documentos - TSD, o encaminhamento dos documentos abaixo elencados para as dependências do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPSP:

1.1	**Legislação atualizada de criação e organização** do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.
1.2	**Atas de reuniões** dos colegiados e instâncias de decisão legalmente constituídos desde JANEIRO/2012.
1.3	**Demonstrações contábeis** do RPPS a partir de DEZEMBRO/2011: Balanço Patrimonial, conciliação bancária das contas do RPPS e demonstração mensal da composição do saldo de disponibilidades financeiras.
1.4	**Extratos bancários mensais** de todas as **contas correntes, aplicações em fundos de investimento e títulos públicos federais** (carteira própria), realizadas e/ou mantidas a partir de JANEIRO/2012 até FEVEREIRO/2016 (**de preferência arquivos em meio magnético**).
1.5	Para as operações com **títulos públicos federais (carteira própria)**, documentos que comprovem que estas ocorreram conforme dispõe o § 1º, do artigo 7º, da Resolução CMN nº 3.922/2010, bem como **todas as Notas de Negociação de compra e venda dos títulos públicos**, independente do período da transação.
1.6	**Extratos mensais do custodiante** de valores mobiliários **e de outros ativos financeiros**, a partir de JANEIRO/2012.
1.7	Relatórios das **Políticas Anuais de Investimentos** e suas revisões para os exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, **com a aprovação do órgão superior competente**, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 1º, da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011.
1.8	**Certificados dos responsáveis** definidos no caput do artigo 2º da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011, **que participaram da gestão dos recursos** do RPPS **e dos membros do Comitê de Investimentos** nos moldes da alínea "e" do § 1º do art. 3º-A da Portaria MPS nº 519/2011, a partir de JANEIRO/2012.
1.9	Atestados de credenciamento emitidos para **todas as instituições administradoras, gestoras e distribuidoras de fundos de investimentos, ou de outras instituições que receberam aplicações entre 11/10/2013 e 29/02/2016**, em atendimento ao disposto no inciso IX do artigo 3º, da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011 e parágrafos 1º ao 3º do mesmo artigo.
1.10	**Relatórios trimestrais de investimentos**, ou de períodos menores se disponíveis, **com a comprovação de seu encaminhamento às instâncias superiores de deliberação e controle**, emitidos para os anos de **2014 e 2015**, conforme disposto no inciso V, do artigo 3º, da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011 (**Cópias digitalizadas em PDF).**
1.11	Para as aplicações ocorridas após 11/10/2013 que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser encaminhados **atestados do responsável legal pelo RPPS evidenciando a compatibilidade das aplicações com as obrigações presentes e futuras do regime**. (§ 4º do Art. 3º, Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011).
1.12	**Informe detalhado** sobre a forma de cumprimento das exigências contidas no inciso VIII, **alíneas "a" até "h",** do artigo 3º, da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011.
1.13	Comprovação quanto à existência do **Comitê de Investimentos** (atos de constituição e nomeação dos seus membros e atas de reuniões a partir de JANEIRO/2012), atendendo ao disposto no parágrafo 1º, alíneas "a" até "e", do artigo 3º-A, da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011.
1.14	Formulários **APR** - Autorização de Aplicação e Resgate para as aplicações ocorridas a partir de JANEIRO/2012 (Art. 3º-B e § único, Portaria MPS nº 519/2011) (**Cópias digitalizadas em PDF).**

MF/SPPS/DRPSP/CGACI – Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos – (61) 2021-5776
cgaai.auditoria@previdencia.gov.br - Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - CEP 70059-900 - Brasília – DF

1.15	Documentos referentes à **contratação de entidade autorizada ou credenciada para gestão de recursos,** no caso desse tipo de gestão (incisos II e III do § 1º do art. 15 da Resolução CMN 3.922/2010).
1.16	Comprovação quanto à realização de **avaliação do desempenho** das aplicações efetuadas por **entidade autorizada e credenciada**, no caso desse tipo de gestão.
1.17	Comprovação quanto à adoção das providências cabíveis caso se constate **performance insatisfatória** no desempenho das aplicações efetuadas por **entidade autorizada e credenciada**, no caso desse tipo de gestão.
1.18	Contratos pactuados com **empresas de Assessoria/Consultoria Financeira**, nos moldes do Art. 18 da Resolução CMN nº 3922/2010.
1.19	**Relatórios de Auditoria das Contas** da Unidade Gestora do RPPS elaborados pelo **Tribunal de Contas** do Estado, a partir do exercício de 2012.
1.20	**Cópia dos atos de nomeação/designação e exoneração** dos respectivos dirigentes responsáveis pelas aplicações financeiras do RPPS, bem como dos membros dos Conselhos legalmente constituídos, a partir de JANEIRO/2012.
1.21	Preenchimento e envio da planilha: "**Anexo 06 - Relação de Responsáveis pelo RPPS**" O modelo da planilha foi encaminhado ao Município por correio eletrônico. Ocorrendo problemas no recebimento ou em caso de dúvidas quanto ao seu preenchimento, solicitar os esclarecimentos ao Auditor-Fiscal responsável pela auditoria, conforme e-mail indicado abaixo.
1.22	**Outras informações, documentos ou cópias solicitados no decorrer da auditoria.**

2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA

2.1 A documentação foi encaminhada sem que estivesse acompanhada de um documento formal por parte do RPPS, tendo sido toda entregue em meio magnético (gravados em mídia eletrônica – DVD). Posteriormente, após ciência do RPPS sobre inconsistências apuradas pela auditoria, foram encaminhados novos documentos e justificativas por meio de mensagens eletrônicas. Após análise de todos os documentos, verificamos que:

2.1.1 Foi encaminhada a legislação de criação e organização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Dessa forma, descrevemos abaixo uma síntese da estrutura administrativa da Unidade Gestora do RPPS, além das principais competências relacionadas aos investimentos dos órgãos administrativos, conforme previsto na legislação municipal encaminhada à auditoria:

- **<u>Lei nº 4.275, de 28/12/2005</u> – Dispõe sobre a criação do Regime Próprio de Previdência Social do município de Betim - RPPS**

  "Art. 24 – Fica instituído o ***Conselho Municipal de Previdência – CMP, órgão superior de deliberação colegiada,*** *composto pelos seguintes membros, todos nomeados pelo Prefeito com mandato de dois anos, admitida uma recondução:*
  I – três representantes do Poder Executivo;
  II – dois representantes do Poder Legislativo;
  III – três representantes dos servidores ativos, sendo um de cada Quadro Setorial;
  IV – dois representantes dos inativos e pensionistas.

  Art. 28 – ***Compete ao CMP****:*
  (...)
  III – ***conceber, acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do RPPS****;*
  V – autorizar a contratação de empresas especializadas para a realização de auditorias contábeis e estudos atuariais e financeiros;
  VII – aprovar a contratação de agentes financeiros, bem como a celebração de contratos, convênios e ajustes pelo órgão ou entidade de RPPS.

  Art. 29 – É o Poder Executivo autorizado a constituir entidade de previdência municipal, sob a forma de autarquia, com personalidade pública de direito público interno, patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa e financeira descentralizadas, prazo de duração indeterminado e sede no município de Betim, para operar e administrar os planos de benefícios e custeio de que trata esta Lei Complementar.

  Art. 32 – A entidade de previdência será administrada por uma diretoria executiva, composta de membros escolhidos dentre servidores efetivos de nível superior, reconhecida capacitação técnica e gerencial, nomeados pelo Prefeito Municipal." (OBS: A lei não trata das competências da Diretoria Executiva).

- **<u>Lei nº 4.276, de 28/12/2005</u> – Dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB**

  "Art. 1º - O Instituto de Previdência Social do Município de Betim -IPREMB - criado pela Lei nº 2294, de 23 de dezembro de 1992, fica alterado e passa a ser regido por esta Lei Complementar, sendo constituído como entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, autonomia administrativa e financeira, patrimônio e receita próprios, prazo de duração indeterminado, sede e foro no Município de Betim. (Caput do artigo 1º com redação dada pela Lei nº 4313, de 31/3/2006).

  Art. 3º - O Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB tem a seguinte estrutura orgânica:

  I - ***Unidades Colegiadas: Conselho Fiscal;***
  II - Direção Superior: Diretoria Executiva;

MF/SPPS/DRPSP/CGACI – Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos – (61) 2021-5776
cgaai.auditoria@previdencia.gov.br - Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - CEP 70059-900 - Brasília – DF

III - Unidades de Controle e Assessoramento: Controladoria; Assessoria Jurídica; Assessoria;
IV - Unidades Administrativas:
A - Divisão Administrativa;
B - Divisão de Benefícios."

*§ 2º - A competência e a descrição da Direção Superior e das Unidades de Controle e Assessoramento e das Unidades Administrativas previstas neste artigo serão estabelecidos por **decreto**. (Artigo, incisos e parágrafos com redação dada pela Lei nº 5109, de 18/2/2011).*

- **Decreto nº 12.121, de 02/02/2006 – Regulamenta Lei nº 4.276/2005, que dispõe sobre a criação do IPREMB**

Art. 3º - O IPREMB tem a seguinte estrutura orgânica:
I – Unidades Colegiadas:
A – Conselho Deliberativo;
B – Conselho Fiscal.
II – Direção Superior:
A – Diretoria Executiva.
III – Unidades Administrativas:
A – Superintendência;
B – Assessoria Técnica Jurídica;
C – Assessoria.

*Art. 4º - O **Conselho Deliberativo** do Instituto de Previdência Social do Município de Betim é órgão de deliberação e de orientação superior integrante da estrutura do Instituto, tem por finalidade fundamental o estabelecimento de diretrizes e normas gerais de organização, operação, atuação e administração das unidades administrativas da autarquia, competindo-lhe:*
(...)
*VII – **aprovar as propostas de gestão financeira e patrimonial, bem como o relatório anual e a prestação de contas de cada exercício**.*

Art. 5º - O Conselho Deliberativo é composto por:
I – Diretor Executivo do IPREMB;
II – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão;
III – Auditor-Geral do Município;
IV – um representante do Poder Legislativo;
V – dois servidores efetivos, esses para mandatos de dois anos, contados da posse, permitida uma recondução.

Art. 13 – O Conselho Fiscal tem por finalidade a fiscalização e o controle interno do IPREMB, competindo-lhe:
(...)

II – opinar sobre os relatórios, as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, as prestações de contas anuais e a situação econômico-financeira da Autarquia;
III – acompanhar a execução financeira, fiscal e orçamentária, valendo-se do exame de livros e documentos, assim como de outras informações pertinentes, que entender necessárias.

Art. 15 – A Direção Superior do IPREMB será exercida pelo Diretor Executivo, ao qual compete:
I – exercer a administração geral do IPREMB praticando os atos de gestão necessários ao cumprimento de seus objetivos;
XVI - controlar a gestão dos recursos orçamentários e financeiros.

2.1.1.1 Da leitura da legislação apresentada, verifica-se uma incoerência nos seus textos em relação ao órgão superior de deliberação e controle do RPPS, haja vista que a **Lei nº 4.275/2005,** que dispõe sobre a criação do RPPS do município de Betim, institui o **Conselho Municipal de Previdência – CMP**, órgão superior de deliberação colegiada, enquanto que o **Decreto nº 12.121/2006,** que regulamenta a Lei nº 4.276/2005 (a qual dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, e não descreve em sua estrutura o Conselho Municipal de Previdência), apresenta na estrutura orgânica do IPREMB o **Conselho Deliberativo,** também como órgão de deliberação e de orientação superior. Após questionamento ao IPREMB a respeito dessa duplicidade de órgãos de deliberação e controle, foi esclarecido que de fato só existe o Conselho Municipal de Previdência – CMP, tendo ocorrido um equívoco na elaboração do Decreto nº 12.121/2006, sendo que inclusive a forma atual de composição do Conselho é aquela prevista na Lei nº 4.275/2005, ou seja, com dez membros, e não com seis integranteS, como consta no Decreto. Ante o exposto, **o município deve efetuar a adequação da legislação citada, de forma que passe a constar a existência de um único órgão de deliberação e controle do RPPS no município**.

2.1.2 Foram encaminhadas as atas de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, realizadas de 2012 a fevereiro de 2016. Após leitura das mesmas, constata-se que as aplicações e resgates dos investimentos não são decididos pelo órgão superior de deliberação e controle do RPPS (Conselho Municipal

MF/SPPS/DRPSP/CGACI – Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos – (61) 2021-5776
cgaai.auditoria@previdencia.gov.br - Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - CEP 70059-900 - Brasília – DF

de Previdência - CMP), mas sim pelo Comitê de Investimentos, procedimento que será analisado com mais detalhe no item 2.1.10.

2.1.3 Os extratos de contas correntes e de aplicações em fundos de investimento realizadas e/ou mantidas pelo RPPS entre janeiro de 2012 e fevereiro de 2016 foram encaminhadas à auditoria, cujas verificações estão descritas no item 3 do presente relatório.

2.1.4 Foram analisados os Relatórios das Políticas Anuais de Investimentos do RPPS de 2012 a 2016, sendo todos aprovados pelo Conselho Municipal de Previdência. Comparamos os documentos com os respectivos Demonstrativos da Política de Investimentos – DPIN encaminhados à Secretaria de Políticas de Previdência Social na forma do artigo 1º da Portaria MPS nº 519/2011, do artigo 5º, inciso XVI, alínea "g" e § 6º, inciso IV da Portaria MPS nº 204/2008, e do artigo 22 da Portaria MPS nº 402/2008, sendo detectadas pequenas inconsistências entre os referidos documentos nos anos de 2012 e 2015. No entanto, por se tratar de políticas que não estão mais em vigência, não há necessidade de retificação e não será gravada irregularidade por este motivo.

2.1.5 Nos termos do artigo 15, inciso XVI do Decreto Municipal nº 12.121/2006, o Diretor Executivo do IPREMB tem a competência de "controlar a gestão dos recursos orçamentários e financeiros", tendo sido comprovada a certificação em investimentos do atual Diretor Executivo, Sr. EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA (certificação CPA-10/ANBIMA, válida até 18/07/2017).

2.1.6 Em relação à existência de **prévio credenciamento** e sua renovação semestral de todas as instituições escolhidas para receber as aplicações de recursos do RPPS, foi comprovado o credenciamento de todas as instituições que atualmente são gestoras ou administradoras de fundos de investimentos em que o RPPS possui recursos aplicados.

MF/SPPS/DRPSP/CGACI – Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos – (61) 2021-5776
cgaai.auditoria@previdencia.gov.br - Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - CEP 70059-900 - Brasília – DF

2.1.7 Com relação à elaboração do Relatório Detalhado de Investimentos, foram encaminhados à auditoria edições dos seguintes relatórios: 1° Trimestre, 1° Semestre e Anual de 2014, e 1° Semestre, 3° e 4° Trimestres de 2015. Após análise dos documentos, verificou-se que **devem passar a constar nos relatórios a aderência dos investimentos do RPPS à Política Anual de Investimentos**, além de não ter sido comprovado o encaminhamento dos relatórios às instâncias superiores de deliberação e controle, conforme determina o inciso V do artigo 3º da Portaria MPS nº 519/2011. Apesar disso, ficou demonstrado pelas atas de reuniões do Conselho Municipal de Previdência – CMP, que são apresentados aos conselheiros a Carteira de Investimentos mensal do RPPS e eventualmente também o envio de relatórios específicos por e-mail aos conselheiros. Ante o exposto, **recomenda-se aos gestores do IPREMB que passem a encaminhar aos conselheiros do CMP os relatórios trimestrais de investimentos, bem como que os mesmos sejam apresentados nas reuniões do Conselho.**

2.1.8 Foi solicitado, para as aplicações ocorridas após 11/10/2013 que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, o encaminhamento de atestados do responsável legal pelo RPPS evidenciando a compatibilidade das aplicações com as obrigações presentes e futuras do regime, conforme previsto no § 4º do Art. 3º, Portaria MPS nº 519/2011. Diante disso, foram encaminhados "Atestados de Compatibilidade com Obrigações Presentes e Futuras" de todos os fundos de investimentos cujas aplicações iniciais do RPPS ocorreram após 11/10/2013 e que possuem prazos para desinvestimento, atendendo-se ao previsto na legislação.

2.1.9 Constatou-se que os documentos e informações constantes nas alíneas "a" até "h" do inciso VIII do artigo 3º da Portaria MPS nº 519/2011 encontram-se disponibilizados aos segurados e pensionistas no site do IPREMB (www.ipremb.com.br), conforme exigido na legislação.

MF/SPPS/DRPSP/CGACI – Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos – (61) 2021-5776
cgaai.auditoria@previdencia.gov.br - Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - CEP 70059-900 - Brasília – DF

2.1.10 O Comitê de Investimentos do RPPS foi instituído pelo Decreto nº 34.266, de 14/02/2013, o qual define no seu art. 1º ser um **órgão de discussão e deliberação** sobre tomada de decisões que envolvam as alocações de recursos. Ao mesmo tempo, o art. 2º do referido decreto trata o Comitê como **órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos**. Ou seja, verifica-se uma incoerência no Decreto, pois determina no art. 1º ser um órgão de deliberação sobre as decisões que envolvam as alocações de recursos e no art. 2º determina ser um órgão auxiliar no processo decisório. Após leitura das atas do Comitê de Investimentos, do Conselho Municipal de Previdência - CMP e do Conselho Fiscal, verifica-se que **na prática quem decide sobre as alocações e resgates dos investimentos é o Comitê de Investimentos**. O Comitê é composto por 5 (cinco) membros: o presidente, o gestor de investimentos e mais 3 (três) servidores, normalmente designados para a função por ato da autoridade competente e com aprovação do CMP. Nos termos do Decreto nº 30.607, de 11/03/2015, os atuais membros titulares do Comitê são: 1) RAPHAEL FERNANDES RIO PRADO (presidente), 2) EVANDRO EMANOEL FIRMINO DA FONSECA, 3) WESLEY DE MELO SOUZA, 4) ADENILSON CARVALHO OLIVEIRA SANTOS, 5) PAULA CRISTINA DE CASTRO e 6) POLIANE DA SILVA DUARTE. Verifica-se que o Decreto de nomeação estabelece 6 (seis) membros do Comitê, no entanto, o Decreto de criação do Comitê (34.266/2013) determina que são 5 (cinco) os membros do órgão, não tendo sido apresentada à auditoria legislação de alteração do Decreto 34.266/2013. Ante o exposto, **recomenda-se que o município faça adequação na legislação do Comitê de Investimentos do RPPS, de forma a definir corretamente a quantidade de membros do órgão**. Em relação à certificação da maioria dos membros do Comitê, conforme determina o art. 3º-A, §1º, inciso "e", da Portaria MPS 519/2011, foi comprovada perante a auditoria a certificação em investimentos da maioria de seus membros, exceto do Sr. WESLEY DE MELO SOUZA, cuja certificação CGRPPS-164 está vencida desde 30/06/2015. Os membros que possuem certificação são os seguintes: RAPHAEL FERNANDES RIO PRADO (CPA-10 e CPA-20 válidos até 21/08/2017), EVANDRO EMANOEL FIRMINO DA FONSECA (CPA-10 válido até 18/07/2017), ADENILSON CARVALHO OLIVEIRA SANTOS

(CPA-20 válido até 11/09/2018), PAULA CRISTINA DE CASTRO (CPA-10 válido até 29/05/2018) e POLIANE DA SILVA DUARTE (CPA-20 válido até 16/07/2018), atendendo-se ao previsto na legislação.

2.1.11 Foram encaminhados arquivos digitalizados de formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate emitidos nos anos de 2013, 2014 e 2015, e no mês de janeiro de 2016. Nos formulários emitidos em 2016 constam as assinaturas do Sr. Raphael Fernandes Rio Prado, presidente do Comitê de Investimentos, na condição de "proponente", do Sr. Evandro Manoel Firmino da Fonseca, Diretor Executivo do RPPS e membro do Comitê de Investimentos, como "gestor/autorizador", e do Sr. Adenilson Carvalho Oliveira Santos, membro do Comitê de Investimentos, como "responsável pela liquidação da operação". Cabe registrar, ainda, que o preenchimento das APRs não está integralmente de acordo com as instruções constantes no formulário disponível no sítio eletrônico do Ministério do Trabalho e Previdência Social (http://www.mtps.gov.br/mais-informacoes-de-regimes-proprios-da-previdencia/previdencia-no-servico-publico/investimentos), haja vista não constarem nos formulários encaminhados as seguintes informações: 1) *a motivação pela modalidade e a justificativa da opção por determinada instituição/ativo em detrimento das demais instituições/ativos*; 2*) a aderência da aplicação à política de investimentos;* 3) *o cadastramento/habilitação do fundo de investimento/instituição realizado pela unidade gestora do RPPS.* Ante o exposto, **todas essas informações deverão passar a constar em todas as futuras APRs a serem emitidas**.

2.1.12 Foram encaminhados à auditoria cópias de contratos firmado entre a Unidade Gestora do RPPS e as seguintes empresas de consultoria/assessoria financeira:

a) DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA: firmado em 23/02/2012, cujo objeto era o seguinte: "*contratação de Assessoria/Consultoria Técnica Financeira no processo de administração e gestão da carteira de investimentos, de acordo com os preceitos legais estabelecidos e com a Política de Investimentos deste Instituto,*

através de uma metodologia definida conforme a natureza e as características dos ativos do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, nos termos da Resolução nº 3922/2010 do CMN/BACEN". O prazo do contrato era de 12 meses e o seu valor de R$ 24.000,00, a serem pagos em 12 parcelas mensais de R$ 2.000,00.

b) LIBERTAS E ASSOCIADOS LTDA: firmado em 05/06/2012, cujo objeto era o seguinte: "*prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Previdenciária no Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, envolvendo: assessoria contábil, orçamentária, financeira, atuarial, técnico-jurídica e organizacional, através das melhores técnicas e em conformidade com a legislação específica"*. O prazo do contrato era de 9 meses e o seu valor de R$ 28.755,00, a serem pagos mensalmente o valor de R$ 3.195,00. Foi assinado o 1º Termo Aditivo para este contrato em 01/03/2013, prorrogando-o até o dia 04/05/2013.

c) CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA: firmado em 19/02/2014, cujo objeto era o seguinte: "*contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria em valores mobiliários para auxiliar o IPREMB no cumprimento da meta atuarial, bem como análise dos investimentos do Instituto, através de um sistema on-line com ferramentas para acompanhar a gestão dos recursos financeiros do Instituto"*. O prazo do contrato era de 12 meses e o seu valor de R$ 7.500,00, a serem pagos em 12 parcelas de R$ 625,00.

d) ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA: firmado em 28/02/2014, cujo objeto era o seguinte: "*prestação de serviços especializados de Consultoria Previdenciária no Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, envolvendo: assessoria contábil, orçamentário-financeira, administrativa, atuarial e de benefícios, através das melhores técnicas e em*

conformidade com a legislação específica". O prazo do contrato era de 12 meses e o seu valor de R$ 51.600,00, a serem pagos mensalmente o valor de R$ 4.300,00. Foi assinado o 1º Termo Aditivo para este contrato em 28/02/2015, prorrogando-o por 12 meses, e em 25/02/2016 foi assinado o 2º termo aditivo, que o prorroga por mais 12 meses.

e) MENSURAR - SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA - ME: firmado em 18/05/2015, cujo objeto era o seguinte: "*contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria em serviços técnicos de investimentos, para avaliar o RPPS em seus valores mobiliários e no cumprimento da meta atuarial, bem como na análise dos investimentos feitos pelo Instituto e acompanhamento da gestão dos recursos financeiros aplicados"*. O prazo do contrato era de 8 meses e o seu valor de R$ 4.640,00, a serem pagos em 8 parcelas de R$ 580,00.

2.1.13 Foram encaminhadas a relação nominal e os dados pessoais dos atuais responsáveis pelo RPPS, além dos atos normativos de designação/nomeação dos responsáveis pelo RPPS, conforme consta na planilha anexa "Relação de Responsáveis pelo RPPS".

3. QUADROS RESUMO DAS APLICAÇÕES - BIMESTRES JAN-FEV/2012 A JAN-FEV/2016

3.1 A partir dos extratos bancários encaminhados e das informações obtidas por meio dos Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR encaminhados à Secretaria de Políticas de Previdência Social, elaboramos os quadros resumos a seguir.

Relatório de Auditoria Direta Específica - Investimentos - RPPS do Município de Betim - MG

Enquad. Res. CMN	Nome do Fundo de Investimento	CNPJ do Fundo	2012-1B			2012-2B			2012-3B		
			Quant. de Cotas	Valor Total (R$)	% Recursos RPPS	Quant. de Cotas	Valor Total (R$)	% Recursos RPPS	Quant. de Cotas	Valor Total (R$)	% Recursos RPPS
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos Federais - carteira própria		0	63.760.572	15,13	0	64.912.241	14,50	0	66.781.178	14,17
Art. 7º, I, "b"	BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M TP	07.111.384/0001-69	13.912.606	33.903.952	8,05	9.919.065	24.882.731	5,56	9.919.065	25.579.609	5,43
	BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B TP	07.442.078/0001-05	22.037.668	52.104.079	12,37	22.037.668	55.279.692	12,35	22.037.668	56.119.781	11,90
	BB RPPS RF IMA B5+ FI	13.327.340/0001-73	4.332.874	5.223.521	1,24	22.180.911	28.934.116	6,46	22.933.027	30.155.850	6,40
	BB RPPS RF IDKA 2 FI	13.322.205/0001-35	20.074.833	22.951.270	5,45	24.386.371	28.619.637	6,39	24.386.371	29.072.431	6,17
	CAIXA FI BRASIL IMAB TP RF LP	10.740.658/0001-93	70.323.745	94.263.495	22,37	67.849.691	96.619.877	21,59	68.302.245	98.420.597	20,88
	CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP RF	10.740.670/0001-06							1.278.589	1.609.945	0,34
Art. 7º, III, a	BRADESCO FI RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS	10.986.880/0001-70	4.121.534	5.595.193	1,33	4.121.534	5.956.488	1,33	4.121.534	6.043.503	1,28
	BB PREVIDENCIARIO RF IMAB FI	07.861.554/0001-22	24.258.193	50.614.754	12,01	22.901.648	50.721.467	11,33	22.901.648	51.479.935	10,92
	FIC FI CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	10.646.895/0001-90	19.161.028	27.075.031	6,43	19.284.196	28.961.855	6,47	19.462.264	29.602.979	6,28
Art. 7º, IV, a	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI	13.077.415/0001-05	39.581	43.103	0,01	115.432	127.529	0,03	15.466.909	17.301.185	3,67
	BB RPPS RF PERFIL FIC	13.077.418/0001-49	9.298.411	10.200.000	2,42	1.575.123	1.756.267	0,39	1.151.252	1.301.588	0,28
Art. 7º, VI	BMG FIDC ABERTO CRED. CONSIGNADO RPPS	12.604.345/0001-33	1.856	2.090.434	0,50	1.856	2.127.501	0,48	1.856	2.164.939	0,46
	FIDC ABERTO CPP 540 RPPS	06.318.153/0001-68	781.162	2.092.288	0,50	781.162	2.133.249	0,48	781.162	2.169.397	0,46
	FIDC PREMIUM	06.018.364/0001-85	524.469	1.560.109	0,37	524.469	1.586.686	0,35			
	AUTOPAN FIDC ORIGINARIOS CDC VEICULOS	05.630.130/0001-21	1.437.420	4.471.093	1,06						
	CAIXA FIDC MASTER CDC VEÍCULOS BCO PANAMERICANO	05.874.877/0001-25	1.396.357	4.487.452	1,06	1.396.357	4.563.896	1,02	1.396.357	4.634.336	0,98
Art. 7º, VII, a	FIDC CAESB COTA SENIOR - 1ª SÉRIE	11.225.344/0001-15	42.000	953.833	0,23	42.000	923.953	0,21	42.000	891.138	0,19
	FIDC MULTISETORIAL BVA MASTER III	12.138.813/0001-21	4.732	3.817.294	0,91	4.732	3.062.431	0,68	4.732	2.872.962	0,61
	FIDC COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUSAS E ESGOTOS - CEDAE	14.137.344/0001-51	2.600	2.555.934	0,61	2.600	2.509.405	0,56	2.600	2.464.129	0,52
Art. 7º, VII, b	FI CAIXA BRASIL IPCA III RF CRÉD. PRIVADO	12.321.795/0001-19	6.000.000	7.300.464	1,73	6.000.000	7.620.714	1,70	6.000.000	7.729.662	1,64
	CAIXA BRASIL IPCA IX RF CRÉD. PRIVADO	12.321.826/0001-31	9.500.000	11.109.120	2,64	9.500.000	11.621.436	2,60	9.500.000	11.739.036	2,49
	CAIXA BRASIL IPCA XV RF CRÉD. PRIVADO	13.058.879/0001-74	300.000	333.882	0,08	300.000	349.684	0,08	300.000	353.912	0,08
Art. 8º, I	RIO INSTITUCIONAL FIA PREVID. IBOVESPA	11.769.317/0001-03	3.120.182	3.057.800	0,73	3.120.182	2.878.776	0,64	3.120.182	2.420.054	0,51
Art. 8º, III	META VALOR FI DE AÇÕES	07.899.238/0001-40	1.942.524	3.626.042	0,86	1.942.524	3.483.904	0,78	1.942.524	3.109.345	0,66
	BB RPPS AÇÕES GOVERNANÇA PREVIDENCIÁRIO FI	10.418.335/0001-88	2.690.658	3.625.244	0,86	2.690.658	3.550.437	0,79	2.690.658	3.306.266	0,70
	FIC FI AÇÕES CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS	14.507.699/0001-95				8.303.417	10.400.844	2,32	8.303.417	9.985.756	2,12
Art. 8º, VI	RB CAPITAL RENDA II FII	09.006.914/0001-34	32.500	2.123.875	0,50	32.500	2.186.600	0,49	32.500	2.338.375	0,50
	BB RENDA CORPORATIVA FI IMOBILIÁRIO	12.681.340/0001-04	8.000	1.008.160	0,24	8.000	984.000	0,22	8.000	930.720	0,20
	Disponibilidades Financeiras		0	1.426.736	0,34	0	800.819	0,18	0	825.772	0,18
	TOTAL			**421.374.732**	**100,00**		**447.556.236**	**100,00**		**471.404.380**	**100,00**

MF/SPPS/DRPSP/CGACI – Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos – (61) 2021-5776
cgaai.auditoria@previdencia.gov.br - Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - CEP 70059-900 - Brasília – DF

Enquad. Res. CMN	Nome do Fundo de Investimento	CNPJ do Fundo	2012-4B			2012-5B			2012-6B		
			Quant. de Cotas	Valor Total (R$)	% Recursos RPPS	Quant. de Cotas	Valor Total (R$)	% Recursos RPPS	Quant. de Cotas	Valor Total (R$)	% Recursos RPPS
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos Federais - carteira própria			66.932.207	13,66		68.875.184	13,49		69.613.487	12,97
Art. 7º, I, "b"	BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M TP	07.111.384/0001-69	12.209.916	32.057.307	6,54	12.209.916	32.774.625	6,42	17.051.842	46.377.772	8,64
	BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B TP	07.442.078/0001-05	15.618.535	41.572.568	8,49	15.618.535	43.688.377	8,56	7.347.075	21.033.941	3,92
	BB RPPS RF IMA B5+ FI	13.327.340/0001-73	12.128.005	16.978.748	3,47	12.128.005	18.067.357	3,54	3.985.739	6.082.358	1,13
	BB RPPS RF IDKA 2 FI	13.322.205/0001-35	24.386.371	29.627.183	6,05	24.386.371	30.537.100	5,98	28.364.602	36.342.146	6,77
	CAIXA FI BRASIL IMAB TP RF LP	10.740.658/0001-93	39.093.156	59.075.348	12,06	38.461.238	61.229.368	11,99	18.954.752	30.912.320	5,76
	CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP RF	10.740.670/0001-06	9.497.015	12.125.438	2,48	11.275.054	14.567.945	2,85	11.275.054	14.725.999	2,74
	CAIXA FI BRASIL IMA GERAL RF LP	11.061.217/0001-28	16.658.248	22.367.497	4,57	17.726.952	24.520.186	4,80	17.726.952	24.928.809	4,64
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC FI	11.328.882/0001-35	17.144.552	23.016.865	4,70	17.144.552	23.291.714	4,56	24.483.747	33.623.775	6,26
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP FI	14.964.240/0001-10	14.415.946	15.044.091	3,07	14.415.946	15.493.878	3,03	14.416.052	15.755.159	2,94
	BTG PACTUAL FI RF IMAB	09.814.233/0001-00	516.587	1.011.351	0,21	516.587	1.070.451	0,21	516.587	1.097.228	0,20
Art. 7º, III, a	BRADESCO FI RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS	10.986.880/0001-70	4.121.534	6.334.380	1,29	4.121.534	6.667.090	1,31	2.902.318	4.810.370	0,90
	BB PREVIDENCIARIO RF IMAB FI	07.861.554/0001-22	17.768.910	41.755.266	8,52	17.768.910	43.896.539	8,60	12.475.847	31.557.654	5,88
	FIC FI CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	10.646.895/0001-90	18.862.630	30.088.554	6,14	18.634.286	31.223.498	6,12	18.617.048	31.963.666	5,95
	ÁTICO RF INSTITUCIONAL FI IMA-B	12.845.801/0001-37							17.396.044	20.037.413	3,73
Art. 7º, IV, a	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FIC FI	13.077.415/0001-05	2.469.522	2.797.149	0,57	4.842.781	5.541.320	1,09	27.824.796	32.139.587	5,99
	BB RPPS RF PERFIL FIC	13.077.418/0001-49	6.395.760	7.328.146	1,50	3.041.818	3.526.709	0,69	14.220.839	16.667.818	3,11
Art. 7º, VI	BMG FIDC ABERTO CRED. CONSIGNADO RPPS	12.604.345/0001-33	1.856	2.196.949	0,45	1.856	2.236.982	0,44	1.856	2.280.402	0,42
	FIDC ABERTO CPP 540 RPPS	06.318.153/0001-68	589.909	1.666.545	0,34	554.794	1.599.581	0,31	516.798	1.522.913	0,28
	FIDC PREMIUM	06.018.364/0001-85	975.073	3.047.430	0,62	975.073	3.110.483	0,61	1.899.566	6.191.839	1,15
	CAIXA FIDC MASTER CDC VEÍCULOS BCO PANAMERICANO	05.874.877/0001-25	1.396.357	4.705.519	0,96	1.396.357	4.766.105	0,93			
Art. 7º, VII, a	FIDC CAESB COTA SENIOR - 1ª SÉRIE	11.225.344/0001-15	42.000	856.978	0,17	42.000	818.859	0,16	42.000	778.560	0,15
	FIDC MULTISETORIAL BVA MASTER III	12.138.813/0001-21	4.732	2.687.654	0,55	4.732	2.623.290	0,51	4.732	2.008.589	0,37
	FIDC COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUSAS E ESGOTOS - CEDAE	14.137.344/0001-51	2.600	2.417.645	0,49	2.600	2.369.738	0,46	2.600	2.317.303	0,43
	BMG FIDC CRED CONSIGNADOS IX- SENIOR	14.400.871/0001-07	7.257	7.916.130	1,62	7.257	8.039.305	1,57	7.257	8.158.231	1,52
Art. 7º, VII, b	FI CAIXA BRASIL IPCA III RF CRÉDITO PRIVADO	12.321.795/0001-19	6.000.000	7.987.800	1,63	6.000.000	8.185.176	1,60	6.000.000	8.453.538	1,57
	CAIXA BRASIL IPCA IX RF CRÉDITO PRIVADO	12.321.826/0001-31	9.500.000	12.157.274	2,48	9.500.000	12.464.504	2,44	9.500.000	12.895.414	2,40
	CAIXA BRASIL IPCA XV RF CRÉDITO PRIVADO	13.058.879/0001-74	300.000	366.626	0,07	300.000	376.027	0,07	300.000	389.054	0,07
Art. 8º, I	RIO INSTITUCIONAL FIA PREVIDENCIÁRIO IBOVESPA	11.769.317/0001-03	3.120.182	2.417.384	0,49	3.120.182	2.519.344	0,49			
Art. 8º, III	META VALOR FI DE AÇÕES	07.899.238/0001-40	1.942.524	3.225.392	0,66	1.942.524	3.317.389	0,65	1.942.524	3.511.552	0,65
	BB RPPS AÇÕES GOVERNANÇA PREVIDENCIÁRIO FI	10.418.335/0001-88	2.690.658	3.421.086	0,70	2.690.658	3.484.614	0,68	2.690.659	3.744.940	0,70
	FIC FI AÇÕES CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS	14.507.699/0001-95	8.303.417	10.719.819	2,19	8.303.417	11.110.860	2,18	8.303.417	11.708.291	2,18
	FIC DE FI EM AÇÕES CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	15.154.441/0001-15	10.000.000	9.836.840	2,01	10.000.000	9.370.540	1,84	10.000.000	9.863.200	1,84
	BTG PACTUAL INSTIT. DIVIDENDOS FI AÇÕES	09.290.813/0001-38	913.015	1.948.763	0,40	913.015	1.888.425	0,37	913.015	2.030.495	0,38
	ITAÚ AÇÕES CONSUMO FI	10.239.877/0001-93				33.667	1.006.117	0,20	33.667	1.057.133	0,20
	RIO SMALL CAPS FI DE AÇÕES	13.072.136/0001-59							4.632.897	5.057.271	0,94
Art. 8º, VI	RB CAPITAL RENDA II FII	09.006.914/0001-34	32.500	2.438.475	0,50	32.500	2.455.375	0,48	32.500	2.463.825	0,46
	BB RENDA CORPORATIVA FI IMOBILIÁRIO	12.681.340/0001-04	8.000	983.440	0,20	8.000	889.760	0,17	8.000	906.880	0,17
Art. 8º, V	ATICO FLORESTAL - FI EM PARTICIPAÇÕES	12.312.767/0001-35							10	9.988.712	1,86
	FIP CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88							500	494.611	0,09
	Disponibilidades Financeiras			704.144	0,14		2.925.436	0,57		3.282.811	0,61
	TOTAL			**489.813.993**	**100,00**		**510.529.251**	**100,00**		**536.775.065**	**100,00**

MF/SPPS/DRPSP/CGACI – Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos – (61) 2021-5776
cgaai.auditoria@previdencia.gov.br - Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - CEP 70059-900 - Brasília – DF

Enquad. Res. CMN	Nome do Fundo de Investimento	CNPJ do Fundo	2013-1B			2013-2B			2013-3B		
			Quant. de Cotas	Valor Total (R$)	% Recursos RPPS	Quant. de Cotas	Valor Total (R$)	% Recursos RPPS	Quant. de Cotas	Valor Total (R$)	% Recursos RPPS
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos Federais - carteira própria			68.054.585	12,51		68.795.320	12,33		53.948.843	9,58
Art. 7º, I, "b"	BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M TP	07.111.384/0001-69	7.491.507	20.372.854	3,74	7.491.507	20.669.384	3,70	7.491.507	20.279.880	3,60
	BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B TP	07.442.078/0001-05	31.122.823	88.767.551	16,32				7.023.160	18.506.323	3,28
	BB RPPS RF IMA B5+ FI	13.327.340/0001-73	23.166.153	35.224.838	6,47				1.669.658	2.247.321	0,40
	BB RPPS RF IDKA 2 FI	13.322.205/0001-35	28.364.602	36.342.146	6,68	36.177.549	46.925.687	8,41	36.177.549	46.377.475	8,23
	CAIXA FI BRASIL IMAB TP RF LP	10.740.658/0001-93	20.780.812	33.816.119	6,22				9.318.599	14.018.099	2,49
	CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP RF	10.740.670/0001-06	577.970	761.113	0,14	52.256.028	69.582.245	12,47	28.000.842	37.576.206	6,67
	CAIXA FI BRASIL IMA GERAL RF LP	11.061.217/0001-28	17.726.952	24.928.809	4,58						
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC FI	11.328.882/0001-35	2.708.455	3.748.395	0,69	54.324.295	76.004.675	13,62	28.709.019	40.481.084	7,19
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP FI	14.964.240/0001-10	14.416.052	15.755.159	2,90				9.074.436	9.665.255	1,72
	BTG PACTUAL FI RF IMAB	09.814.233/0001-00	516.587	1.097.228	0,20	516.587	1.089.328	0,20	516.587	1.013.180	0,18
	CAIXA BRASIL IMA B 5+ TP RF LONGO PRAZO	10.577.503/0001-88	10.031.138	12.020.804	2,21				2.577.616	2.740.828	0,49
	CAIXA FI BRASIL IMA B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10				1.429.276	2.055.161	0,37	12.301.541	17.411.588	3,09
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 20 TP FI	15.775.748/0001-33							2.326.699	2.165.133	0,38
Art. 7º, III, a	BRADESCO FI RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS	10.986.880/0001-70	2.902.318	4.790.649	0,88	2.902.318	4.763.717	0,85	2.902.318	4.419.217	0,78
	BB PREVIDENCIARIO RF IMAB FI	07.861.554/0001-22	12.475.808	31.427.454	5,78						
	FIC FI CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	10.646.895/0001-90	18.617.048	31.963.666	5,88				5.887.128	9.334.460	1,66
	ÁTICO RF INSTITUCIONAL FI IMA-B	12.845.801/0001-37	17.396.044	20.037.413	3,68	17.396.044	20.301.035	3,64	17.396.044	20.074.334	3,56
Art. 7º, IV, a	BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC FI	13.077.415/0001-05	2.793.937	3.257.967	0,60	2.073.229	2.442.157	0,44	14.059.015	16.736.640	2,97
	BB RPPS RF PERFIL FIC	13.077.418/0001-49	409.904	485.641	0,09	71.749.449	86.012.155	15,41	72.437.093	87.800.329	15,59
	CAIXA FI BRASIL REF DI LP	03.737.206/0001-97	269.824	521.000	0,10	25.822.855	50.443.914	9,04	27.057.899	53.487.568	9,49
Art. 7º, VI	BMG FIDC ABERTO CRED. CONSIGNADO RPPS	12.604.345/0001-33	16.856	17.380.845	3,19	1.856	2.361.902	0,42	1.856	2.392.366	0,42
	FIDC ABERTO CPP 540 RPPS	06.318.153/0001-68	516.798	1.522.913	0,28	479.125	1.465.039	0,26	479.125	1.485.369	0,26
	FIDC PREMIUM	06.018.364/0001-85	1.899.566	6.343.467	1,17	1.899.566	6.474.710	1,16	1.899.566	6.587.935	1,17
	FIDC ABERTO CAIXA RPPS CONSIGNADO BMG	14.728.096/0001-13				15.000	15.369.853	2,75	15.000	15.642.570	2,78
Art. 7º, VII, a	FIDC CAESB COTA SENIOR - 1ª SÉRIE	11.225.344/0001-15	42.000	736.640	0,14	42.000	693.822	0,12	42.000	649.463	0,12
	FIDC MULTISETORIAL BVA MASTER III	12.138.813/0001-21	4.732	527.894	0,10	4.732	20.793	0,00	4.732	18.716	0,00
	FIDC COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUSAS E ESGOTOS - CEDAE	14.137.344/0001-51	2.600	2.317.303	0,43	2.600	2.207.549	0,40	2.600	2.148.909	0,38
	BMG FIDC CRED CONSIGNADOS IX- SENIOR	14.400.871/0001-07	7.257	8.158.231	1,50	7.257	8.406.932	1,51	7.257	8.540.243	1,52
Art. 7º, VII, b	FI CAIXA BRASIL IPCA III RF CRÉDITO PRIVADO	12.321.795/0001-19	6.000.000	8.453.538	1,55	6.000.000	8.852.562	1,59	6.000.000	8.974.266	1,59
	CAIXA BRASIL IPCA IX RF CRÉDITO PRIVADO	12.321.826/0001-31	9.500.000	12.895.414	2,37	9.500.000	13.502.588	2,42	9.500.000	13.682.404	2,43
	CAIXA BRASIL IPCA XV RF CRÉDITO PRIVADO	13.058.879/0001-74	300.000	389.054	0,07	300.000	408.244	0,07	300.000	413.829	0,07
Art. 8º, III	META VALOR FI DE AÇÕES	07.899.238/0001-40	211.349	365.730	0,07	211.349	359.379	0,06			
	BB RPPS AÇÕES GOVERN. PREVIDENCIÁRIO FI	10.418.335/0001-88	2.690.658	3.754.801	0,69	2.690.658	3.706.531	0,66	2.690.658	3.409.255	0,61
	FIC FI AÇÕES CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS	14.507.699/0001-95	8.303.417	11.708.291	2,15	8.303.417	11.299.813	2,02	8.303.417	10.411.738	1,85
	FIC DE FI EM AÇÕES CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	15.154.441/0001-15	10.000.000	10.291.750	1,89	10.000.000	10.174.400	1,82	10.000.000	9.607.330	1,71
	BTG PACTUAL INSTIT. DIVIDENDOS FI AÇÕES	09.290.813/0001-38	913.015	2.030.495	0,37	913.015	2.113.815	0,38	913.015	2.008.769	0,36
	ITAÚ AÇÕES CONSUMO FI	10.239.877/0001-93	33.667	1.057.133	0,19	33.667	1.066.577	0,19	33.667	1.001.091	0,18
	RIO SMALL CAPS FI DE AÇÕES	13.072.136/0001-59	4.632.897	5.139.017	0,94	4.632.897	4.743.970	0,85	4.632.897	4.214.314	0,75
Art. 8º, VI	RB CAPITAL RENDA II FII	09.006.914/0001-34	32.500	2.607.800	0,48	32.500	2.600.000	0,47	32.500	2.374.450	0,42
	BB RENDA CORPORATIVA FI IMOBILIÁRIO	12.681.340/0001-04	8.000	911.760	0,17	8.000	852.000	0,15	8.000	781.360	0,14
Art. 8º, V	ATICO FLORESTAL - FI EM PARTICIPAÇÕES	12.312.767/0001-35	10	9.988.712	1,84	10	9.947.537	1,78	10	9.931.808	1,76
	FIP CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	500	494.611	0,09	500	456.739	0,08	500	500.014	0,09
	BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FIC FIP	14.584.094/0001-06							215.983	193.361	0,03
	Disponibilidades Financeiras			3.588.246	0,66		1.878.812	0,34		108.802	0,02
	TOTAL			**544.037.035**	**100,00**		**558.048.345**	**100,00**		**563.362.125**	**100,00**

MF/SPPS/DRPSP/CGACI – Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos – (61) 2021-5776
cgaai.auditoria@previdencia.gov.br - Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - CEP 70059-900 - Brasília – DF

Enquad. Res. CMN	Nome do Fundo de Investimento	CNPJ do Fundo	2013-4B			2013-5B			2013-6B		
			Quant. de Cotas	Valor Total (R$)	% Recursos RPPS	Quant. de Cotas	Valor Total (R$)	% Recursos RPPS	Quant. de Cotas	Valor Total (R$)	% Recursos RPPS
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos Federais - carteira própria			52.518.127	9,08		53.275.910	8,92		53.360.746	8,84
Art. 7º, I, "b"	BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M TP	07.111.384/0001-69	7.491.507	20.314.771	3,51	7.491.507	20.772.646	3,48			
	BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B TP	07.442.078/0001-05	7.023.160	18.249.418	3,15	7.023.160	18.479.486	3,09	1.897.435	4.872.723	0,81
	BB RPPS RF IMA B5+ FI	13.327.340/0001-73	1.669.658	2.191.066	0,38	1.669.658	2.211.728	0,37	449.003	566.047	0,09
	BB RPPS RF IDKA 2 FI	13.322.205/0001-35	36.177.549	46.611.988	8,06	36.177.549	47.388.854	7,93	5.660.831	7.534.106	1,25
	CAIXA FI BRASIL IMAB TP RF LP	10.740.658/0001-93	9.318.599	13.825.214	2,39	9.318.599	13.987.357	2,34	9.318.599	13.647.918	2,26
	CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP RF	10.740.670/0001-06	21.399.075	29.089.624	5,03	29.022.457	40.041.645	6,70	20.999.800	29.417.192	4,87
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC FI	11.328.882/0001-35	23.397.269	33.409.772	5,78	23.397.269	33.904.744	5,68	57.577.544	84.695.402	14,03
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI	14.964.240/0001-10	9.074.436	9.657.216	1,67	9.074.436	9.823.286	1,64	15.158.016	16.352.516	2,71
	BTG PACTUAL FI RF IMAB	09.814.233/0001-00	516.587	1.000.194	0,17						
	CAIXA BRASIL IMA B 5+ TP RF LP	10.577.503/0001-88	2.577.616	2.675.272	0,46	2.577.616	2.700.293	0,45	2.577.616	2.574.845	0,43
	CAIXA FI BRASIL IMA B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	12.301.541	17.479.148	3,02	12.301.541	17.771.175	2,97	12.301.541	17.975.540	2,98
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 20 TP FI	15.775.748/0001-33	2.326.699	2.081.097	0,36	2.326.699	2.103.155	0,35	2.326.699	1.954.094	0,32
Art. 7º, III, a	BRADESCO FI RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS	10.986.880/0001-70	2.902.318	4.361.842	0,75	2.902.318	4.416.357	0,74	2.902.318	4.312.051	0,71
	FIC FI CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	10.646.895/0001-90	5.887.128	9.220.962	1,59	5.887.128	9.316.045	1,56	5.887.128	9.108.265	1,51
	ÁTICO RF INSTITUCIONAL FI IMA-B	12.845.801/0001-37	17.396.044	20.138.975	3,48	17.396.044	20.455.616	3,42	17.396.044	20.666.949	3,42
Art. 7º, IV, a	BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC FI	13.077.415/0001-05	15.621.125	18.832.024	3,26	765.471	935.406	0,16	2.820.913	3.494.146	0,58
	BB RPPS RF PERFIL FIC	13.077.418/0001-49	72.437.093	89.008.766	15,39	72.437.093	90.372.623	15,13	88.427.639	111.949.346	18,55
	CAIXA FI BRASIL REF DI LP	03.737.206/0001-97	33.530.854	67.201.297	11,62	32.034.755	65.167.213	10,91	31.809.128	65.676.242	10,88
Art. 7º, VI	BMG FIDC ABERTO CRED. CONSIGNADO RPPS	12.604.345/0001-33	1.856	2.421.626	0,42	1.856	2.461.668	0,41	1.856	2.511.950	0,42
	FIDC ABERTO CPP 540 RPPS	06.318.153/0001-68	416.074	1.306.643	0,23	371.239	1.188.635	0,20	332.505	1.089.210	0,18
	FIDC ABERTO CAIXA RPPS CONSIGNADO BMG	14.728.096/0001-13	15.000	15.854.208	2,74	15.000	16.144.110	2,70	15.000	16.500.405	2,73
Art. 7º, VII, a	FIDC CAESB COTA SENIOR - 1ª SÉRIE	11.225.344/0001-15	42.000	605.030	0,10	42.000	558.999	0,09	42.000	510.482	0,08
	FIDC PREMIUM	06.018.364/0001-85	1.899.566	6.673.379	1,15	1.899.566	5.578.099	0,93	1.899.566	5.341.976	0,89
	FIDC MULTISETORIAL BVA MASTER III	12.138.813/0001-21	4.732	14.913	0,00	4.732	1.113	0,00	4.732	318	0,00
	FIDC COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUSAS E ESGOTOS - CEDAE	14.137.344/0001-51	2.600	2.087.865	0,36	2.600	2.025.780	0,34	2.600	1.959.331	0,32
	BMG FIDC CRED CONSIGNADOS IX- SENIOR	14.400.871/0001-07	7.257	8.698.573	1,50	7.257	8.867.716	1,48	7.257	8.785.486	1,46
Art. 7º, VII, b	FI CAIXA BRASIL IPCA III RF CRÉDITO PRIVADO	12.321.795/0001-19	6.000.000	8.903.208	1,54	6.000.000	8.714.982	1,46	6.000.000	8.905.338	1,48
	CAIXA BRASIL IPCA IX RF CRÉDITO PRIVADO	12.321.826/0001-31	9.500.000	13.799.624	2,39	9.500.000	13.354.967	2,24	9.500.000	13.626.553	2,26
	CAIXA BRASIL IPCA XV RF CRÉDITO PRIVADO	13.058.879/0001-74	300.000	416.004	0,07	300.000	400.991	0,07	300.000	408.521	0,07
	BB PREVID. RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FI	14.091.645/0001-91				5.007.377	5.010.979	0,84	5.007.377	5.008.859	0,83
Art. 8º, III	BB RPPS AÇÕES GOVERNANÇA PREVID. FI	10.418.335/0001-88	2.690.658	3.488.039	0,60	2.690.658	3.803.011	0,64	2.690.658	3.659.542	0,61
	FIC FI AÇÕES CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS	14.507.699/0001-95	8.303.417	10.460.960	1,81	8.303.417	11.028.449	1,85	8.303.417	10.760.373	1,78
	FIC DE FI EM AÇÕES CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	15.154.441/0001-15	10.000.000	9.701.590	1,68	10.000.000	10.386.790	1,74	10.000.000	9.836.350	1,63
	BTG PACTUAL INSTIT. DIVIDENDOS FI AÇÕES	09.290.813/0001-38	913.015	1.976.685	0,34	1.797.808	4.223.190	0,71	1.797.808	4.059.227	0,67
	ITAÚ AÇÕES CONSUMO Fi	10.239.877/0001-93	33.667	1.016.590	0,18	33.667	1.042.658	0,17	33.667	1.034.715	0,17
	RIO SMALL CAPS FI DE AÇÕES	13.072.136/0001-59	4.632.897	4.303.240	0,74	4.632.897	4.385.509	0,73	4.632.897	4.316.209	0,72
	BRADESCO FI EM AÇÕES SMALL CAP PLUS	06.988.623/0001-09				708.557	3.041.288	0,51	708.557	3.004.890	0,50
	BB AÇÕES PIPE FIC de FI	17.116.227/0001-08				5.035.483	4.940.249	0,83	5.035.483	4.882.287	0,81
	KINEA PIPE FIA	17.073.556/0001-00							20.756	1.959.708	0,32
Art. 8º, VI	RB CAPITAL RENDA II FII	09.006.914/0001-34	32.500	2.450.500	0,42	32.500	2.567.500	0,43	32.500	2.275.000	0,38
	BB RENDA CORPORATIVA FI IMOBILIÁRIO	12.681.340/0001-04	8.000	720.000	0,12	8.000	684.800	0,11	8.000	632.000	0,10
	ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	13.555.918/0001-49				5.489	7.977.713	1,34	5.489	9.528.904	1,58
	CAIXA RIO BRAVO FII	17.098.794/0001-70							8.000	7.800.815	1,29
Art. 8º, V	ATICO FLORESTAL - FI EM PARTICIPAÇÕES	12.312.767/0001-35	10	9.916.772	1,71	10	9.906.789	1,66	10	9.897.647	1,64
	FIP CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	500	502.773	0,09	500	504.749	0,08	1.662	1.672.590	0,28
	BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FIC FIP	14.584.094/0001-06	215.983	177.192	0,03	500.533	424.072	0,07	500.533	456.063	0,08
	FIP USINA INVEST MALLS	16.685.929/0001-31	14.999	14.998.111	2,59	14.999	14.996.891	2,51	14.999	14.993.526	2,48
	Disponibilidades Financeiras			107.841	0,02		94.359	0,02		26.960	0,00
	TOTAL			**578.468.141**	**100,00**		**597.439.595**	**100,00**		**603.603.365**	**100,00**

MF/SPPS/DRPSP/CGACI – Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos – (61) 2021-5776
cgaai.auditoria@previdencia.gov.br - Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - CEP 70059-900 - Brasília – DF

Relatório de Auditoria Direta Específica - Investimentos - RPPS do Município de Betim - MG

Enquad. Res. CMN	Nome do Fundo de Investimento	CNPJ do Fundo	2014-1B			2014-2B			2014-3B		
			Quant. de Cotas	Valor Total (R$)	% Recursos RPPS	Quant. de Cotas	Valor Total (R$)	% Recursos RPPS	Quant. de Cotas	Valor Total (R$)	% Recursos RPPS
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos Federais - carteira própria			31.632.544	5,05		32.327.569	4,87		33.384.255	4,84
Art. 7º, I, "b"	BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B TP	07.442.078/0001-05	1.897.435	4.954.682	0,79	1.897.435	5.107.513	0,77	16.250.379	45.606.630	6,61
	BB RPPS RF IMA B5+ FI	13.327.340/0001-73	449.003	574.225	0,09	449.003	594.921	0,09	449.003	628.054	0,09
	BB RPPS RF IDKA 2 FI	13.322.205/0001-35	5.660.831	7.683.903	1,23	5.660.831	7.851.842	1,18	11.631.875	16.555.277	2,40
	CAIXA FI BRASIL IMAB TP RF LP	10.740.658/0001-93	9.318.599	13.883.483	2,21	9.318.599	14.313.443	2,16	21.888.093	35.056.626	5,08
	CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP RF	10.740.670/0001-06	18.666.268	26.521.015	4,23	19.151.146	27.658.142	4,17	12.603.212	18.529.519	2,69
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC FI	11.328.882/0001-35	72.018.351	107.431.834	17,14	106.830.415	161.941.435	24,39	78.898.935	121.724.209	17,65
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP FI	14.964.240/0001-10	15.158.016	16.659.258	2,66	15.158.016	17.025.505	2,56	41.199.527	47.725.626	6,92
	CAIXA BRASIL IMA B 5+ TP RF LP	10.577.503/0001-88	2.577.616	2.615.964	0,42	2.577.616	2.715.604	0,41	2.577.616	2.866.446	0,42
	CAIXA FI BRASIL IMA B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	12.301.541	18.336.603	2,92	12.301.541	18.733.536	2,82	12.730.333	19.880.872	2,88
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 20 TP FI	15.775.748/0001-33	2.326.699	1.959.214	0,31	2.326.699	2.054.904	0,31	2.326.699	2.197.608	0,32
	BRADESCO FI RF IRFM 1 TÍTULOS PÚBLICOS	11.484.558/0001-06				1.265.378	1.808.199	0,27	3.370.608	4.903.914	0,71
Art. 7º, III, a	BRADESCO FI RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS	10.986.880/0001-70	2.902.318	4.385.568	0,70	2.902.318	4.518.624	0,68	3.218.440	5.221.892	0,76
	FIC FI CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	10.646.895/0001-90	5.887.128	9.257.139	1,48	5.887.128	9.543.424	1,44	5.887.128	9.967.633	1,45
	ÁTICO RF INSTITUCIONAL FI IMA-B	12.845.801/0001-37	17.396.044	20.996.836	3,35	17.396.044	21.492.556	3,24	17.396.044	22.115.249	3,21
	SUL AMÉRICA INDICES FI RF LP	16.892.116/0001-12							94.631	996.684	0,14
Art. 7º, IV, a	BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC FI	13.077.415/0001-05	5.058.622	6.359.182	1,01	3.237.713	4.129.392	0,62	10.902	14.121	0,00
	BB RPPS RF PERFIL FIC	13.077.418/0001-49	66.577.509	85.672.693	13,67	35.835.763	46.858.606	7,06	20.628.341	27.437.038	3,98
	CAIXA FI BRASIL REF DI LP	03.737.206/0001-97	11.360.252	23.837.535	3,80	11.700.035	24.948.429	3,76	7.440.444	16.130.867	2,34
	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI	19.303.795/0001-35	49.980.526	50.353.570	8,03	49.980.526	51.681.058	7,78	49.980.526	52.714.874	7,64
	FI CAIXA BRASIL 2018 I TP RF	18.598.256/0001-08	40.000.000	40.243.000	6,42	40.000.000	41.318.320	6,22	40.000.000	42.113.440	6,11
	FI RENDA FIXA BTG PACTUAL NTNB	19.445.248/0001-94				10.000.000	10.243.681	1,54	10.000.000	10.638.272	1,54
Art. 7º, VI	BMG FIDC ABERTO CRED. CONSIGNADO RPPS	12.604.345/0001-33	1.856	2.572.142	0,41	1.856	2.640.554	0,40	1.856	2.692.341	0,39
	FIDC ABERTO CPP 540 RPPS	06.318.153/0001-68	304.408	1.022.237	0,16	279.946	967.267	0,15	261.320	920.238	0,13
	FIDC ABERTO CAIXA RPPS CONSIGNADO BMG	14.728.096/0001-13	15.000	16.923.558	2,70	15.000	17.400.187	2,62	15.000	17.769.908	2,58
Art. 7º, VII, a	FIDC PREMIUM	06.018.364/0001-85	1.899.657	4.707.417	0,75	1.899.566	4.379.643	0,66	1.899.566	4.091.691	0,59
	FIDC MULTISETORIAL BVA MASTER III	12.138.813/0001-21	4.732	220.412	0,04	4.732	199.627	0,03	4.732	185.457	0,03
	FIDC COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUSAS E ESGOTOS - CEDAE	14.137.344/0001-51	2.600	1.905.962	0,30	2.600	1.848.795	0,28	2.600	1.789.102	0,26
	BMG FIDC CRED CONSIGNADOS IX- SENIOR	14.400.871/0001-07	7.257	8.452.865	1,35	7.257	8.096.981	1,22			
Art. 7º, VII, b	FI CAIXA BRASIL IPCA III RF CRÉDITO PRIVADO	12.321.795/0001-19	6.000.000	9.073.716	1,45	6.000.000	9.268.860	1,40	6.000.000	9.451.794	1,37
	CAIXA BRASIL IPCA IX RF CRÉDITO PRIVADO	12.321.826/0001-31	9.500.000	13.776.625	2,20	9.500.000	14.117.409	2,13	9.500.000	14.375.704	2,08
	CAIXA BRASIL IPCA XV RF CRÉDITO PRIVADO	13.058.879/0001-74	300.000	412.627	0,07	300.000	423.008	0,06	300.000	431.387	0,06
	BB PREVID. RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FI	14.091.645/0001-91	5.007.377	5.129.758	0,82	5.007.377	5.262.308	0,79	5.007.377	5.449.257	0,79
Art. 8º, III	BB RPPS AÇÕES GOVERNANÇA PREVID. FI	10.418.335/0001-88	2.690.658	3.379.913	0,54	2.690.658	3.672.299	0,55	2.690.658	3.814.198	0,55
	FIC FI AÇÕES CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS	14.507.699/0001-95	8.303.417	9.836.045	1,57	8.303.417	10.266.154	1,55	8.303.417	10.569.469	1,53
	FIC DE FI EM AÇÕES CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	15.154.441/0001-15	10.000.000	9.384.010	1,50	10.000.000	9.986.030	1,50	10.000.000	10.446.470	1,51
	BTG PACTUAL INSTIT. DIVIDENDOS FI AÇÕES	09.290.813/0001-38	1.797.804	3.811.215	0,61	1.797.808	4.173.299	0,63	1.797.808	4.361.903	0,63
	ITAÚ AÇÕES CONSUMO FI	10.239.877/0001-93	33.667	963.197	0,15	33.667	1.025.098	0,15	33.667	1.092.213	0,16
	RIO SMALL CAPS FI DE AÇÕES	13.072.136/0001-59	4.632.897	3.887.086	0,62	4.632.897	4.018.262	0,61	4.632.897	4.171.890	0,61
	BRADESCO FI EM AÇÕES SMALL CAP PLUS	06.988.623/0001-09	708.557	2.698.358	0,43	708.557	2.791.209	0,42	708.557	3.043.107	0,44
	BB AÇÕES PIPE FIC de FI	17.116.227/0001-08	5.035.483	4.610.517	0,74	5.035.483	4.895.966	0,74	5.035.483	5.344.682	0,78
	KINEA PIPE FIA	17.073.556/0001-00	20.756	1.807.101	0,29	35.074	2.972.381	0,45	35.074	2.938.097	0,43
Art. 8º, VI	RB CAPITAL RENDA II FII	09.006.914/0001-34	32.500	2.177.500	0,35	32.500	2.274.675	0,34	32.500	2.307.500	0,33
	BB RENDA CORPORATIVA FI IMOBILIÁRIO	12.681.340/0001-04	8.000	592.000	0,09	8.000	611.840	0,09	8.000	703.600	0,10
	ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	13.555.918/0001-49	5.776	10.027.136	1,60	5.776	10.027.136	1,51	5.776	10.027.136	1,45
	CAIXA RIO BRAVO FII	17.098.794/0001-70	8.000	7.894.199	1,26	8.000	8.067.605	1,21	8.000	8.154.927	1,18
Art. 8º, V	ATICO FLORESTAL - FI EM PARTICIPAÇÕES	12.312.767/0001-35	10	9.877.068	1,58	10	9.853.187	1,48	10	10.753.577	1,56
	FIP CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	1.662	1.667.214	0,27	1.662	1.660.565	0,25	1.662	1.657.832	0,24
	BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FIC FIP	14.584.094/0001-06	1.191.668	1.114.855	0,18	1.272.500	1.180.794	0,18	1.429.982	1.321.392	0,19
	FIP USINA INVEST MALLS	16.685.929/0001-31	14.999	14.996.918	2,39	14.999	14.997.391	2,26	14.999	14.997.356	2,17
	Disponibilidades Financeiras			636.973	0,10		106.906	0,02		274.933	0,04
	TOTAL			**626.916.871**	**100,00**		**664.052.137**	**100,00**		**689.546.267**	**100,00**

MF/SPPS/DRPSP/CGACI – Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos – (61) 2021-5776
cgaai.auditoria@previdencia.gov.br - Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - CEP 70059-900 - Brasília – DF

Relatório de Auditoria Direta Específica - Investimentos - RPPS do Município de Betim - MG

Enquad. Res. CMN	Nome do Fundo de Investimento	CNPJ do Fundo	2014-4B			2014-5B			2014-6B		
			Quant. de Cotas	Valor Total (R$)	% Recursos RPPS	Quant. de Cotas	Valor Total (R$)	% Recursos RPPS	Quant. de Cotas	Valor Total (R$)	% Recursos RPPS
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos Federais - carteira própria			21.543.289	3,03		21.171.173	2,95		21.477.626	2,96
Art. 7º, I, "b"	BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B TP	07.442.078/0001-05	16.250.379	48.301.307	6,78	2.779.357	8.137.853	1,14	2.779.357	8.146.088	1,12
	BB RPPS RF IMA B5+ FI	13.327.340/0001-73	7.761.472	11.749.240	1,65	3.180.821	4.684.912	0,65	3.180.821	4.670.205	0,64
	BB RPPS RF IDKA 2 FI	13.322.205/0001-35	39.660.715	57.638.289	8,10	63.636.135	93.273.620	13,01	63.636.135	94.208.962	12,98
	CAIXA FI BRASIL IMAB TP RF LP	10.740.658/0001-93	21.888.093	37.126.802	5,21						
	CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP RF	10.740.670/0001-06	19.787.473	29.602.120	4,16	64.592.985	98.211.051	13,70	65.009.179	100.492.555	13,85
	CAIXA FI BRASIL IMA GERAL RF LP	11.061.217/0001-28	6.678.325	10.317.484	1,45	6.678.325	10.317.283	1,44	6.678.325	10.414.520	1,44
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP FIC FI	11.328.882/0001-35	20.093.444	31.538.057	4,43	39.566.326	63.106.071	8,80	34.496.719	55.930.481	7,71
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP FI	14.964.240/0001-10	41.199.527	49.467.410	6,95	12.184.436	14.623.150	2,04	12.184.436	14.744.610	2,03
	CAIXA BRASIL IMA B 5+ TP RF LP	10.577.503/0001-88	2.577.616	3.099.486	0,44	2.577.616	3.003.518	0,42	2.577.616	2.994.180	0,41
	CAIXA FI BRASIL IMA B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	12.730.333	20.316.364	2,85						
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 20 TP FI	15.775.748/0001-33	2.326.699	2.450.135	0,34	2.326.699	2.336.752	0,33	2.326.699	2.314.375	0,32
	BRADESCO FI RF IRFM 1 TÍTULOS PÚBLICOS	11.484.558/0001-06	3.792.097	5.614.616	0,79	4.576.733	6.885.013	0,96	6.514.254	9.959.452	1,37
	SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF	10.979.017/0001-96				97.220	1.507.869	0,21	97.220	1.533.045	0,21
Art. 7º, III, a	BRADESCO FI RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS	10.986.880/0001-70	4.108.095	7.065.534	0,99	4.108.095	6.942.608	0,97	4.108.095	6.953.697	0,96
	FIC FI CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	10.646.895/0001-90	5.887.128	10.518.556	1,48						
	ÁTICO RF INSTITUCIONAL FI IMA-B	12.845.801/0001-37	17.396.044	22.636.722	3,18	17.396.044	22.809.417	3,18	17.396.044	22.999.548	3,17
	SUL AMÉRICA INDICES FI RF LP	16.892.116/0001-12	94.631	1.033.181	0,15	94.631	1.033.181	0,14	94.631	1.041.637	0,14
	BB PREVID RF IMA-B 5 LP FIC DE FI	03.543.447/0001-03				3.410.276	35.082.483	4,89	3.410.276	35.450.660	4,89
Art. 7º, IV, a	BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC FI	13.077.415/0001-05	17.253.724	22.720.094	3,19	3.294.021	4.413.083	0,62	7.764.830	10.577.205	1,46
	BB RPPS RF PERFIL FIC	13.077.418/0001-49	46.643.816	63.179.113	8,87	44.478.519	61.383.812	8,56	44.478.519	62.516.492	8,62
	CAIXA FI BRASIL REF DI LP	03.737.206/0001-97	6.647.098	14.672.976	2,06	6.439.649	14.479.712	2,02	6.141.661	14.060.406	1,94
	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI	19.303.795/0001-35	48.583.536	52.001.409	7,30	48.583.536	53.056.556	7,40	48.583.536	54.170.979	7,47
	FI CAIXA BRASIL 2018 I TÍTULOS PÚBLICOS RF	18.598.256/0001-08	40.000.000	41.528.880	5,83	40.000.000	42.353.240	5,91	40.000.000	43.244.760	5,96
	FI RF BTG PACTUAL NTNB	19.445.248/0001-94	10.000.000	10.202.223	1,43	10.000.000	10.409.403	1,45	10.000.000	10.319.649	1,42
Art. 7º, VI	FIDC ABERTO CPP 540 RPPS	06.318.153/0001-68	240.269	858.995	0,12	194.265	710.617	0,10			
Art. 7º, VII, a	FIDC PREMIUM	06.018.364/0001-85	1.899.566	3.864.681	0,54	1.899.566	3.864.681	0,54	1.899.566	3.741.619	0,52
	FIDC MULTISETORIAL BVA MASTER III	12.138.813/0001-21	4.732	182.097	0,03	4.732	167.699	0,02	4.732	159.387	0,02
	FIDC COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	14.137.344/0001-51	2.600	1.714.197	0,24	2.600	1.638.392	0,23	2.600	1.557.699	0,21
Art. 7º, VII, b	FI CAIXA BRASIL IPCA III RF CRÉDITO PRIVADO	12.321.795/0001-19	6.000.000	9.579.864	1,35	6.000.000	9.757.572	1,36	6.000.000	9.937.176	1,37
	CAIXA BRASIL IPCA IX RF CRÉDITO PRIVADO	12.321.826/0001-31	9.500.000	14.608.825	2,05	9.500.000	14.920.425	2,08	9.500.000	15.219.656	2,10
	CAIXA BRASIL IPCA XV RF CRÉDITO PRIVADO	13.058.879/0001-74	300.000	437.856	0,06	300.000	447.831	0,06	300.000	456.263	0,06
	BB PREVID. RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FI	14.091.645/0001-91	5.007.377	5.604.930	0,79	5.007.377	5.644.356	0,79	5.007.377	5.693.491	0,78
Art. 8º, III	BB RPPS AÇÕES GOVERN. PREVIDENCIÁRIO FI	10.418.335/0001-88	2.690.658	4.249.751	0,60	2.690.658	3.953.055	0,55	2.690.658	3.733.968	0,51
	FIC FI AÇÕES CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS	14.507.699/0001-95	8.303.417	10.897.612	1,53	8.303.417	10.024.259	1,40	8.303.417	9.681.352	1,33
	FIC FI EM AÇÕES CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	15.154.441/0001-15	10.000.000	10.858.540	1,53	10.000.000	10.354.050	1,44	10.000.000	10.391.700	1,43
	BTG PACTUAL INSTIT. DIVIDENDOS FI AÇÕES	09.290.813/0001-38	1.797.808	4.647.450	0,65	1.912.848	4.561.915	0,64	1.912.848	4.482.495	0,62
	ITAÚ AÇÕES CONSUMO FI	10.239.877/0001-93	33.667	1.199.142	0,17	33.667	1.188.783	0,17	33.667	1.150.224	0,16
	RIO SMALL CAPS FI DE AÇÕES	13.072.136/0001-59	4.632.897	4.518.554	0,63	4.632.897	4.226.935	0,59	4.632.897	3.796.764	0,52
	BRADESCO FI EM AÇÕES SMALL CAP PLUS	06.988.623/0001-09	708.557	3.200.032	0,45	708.557	2.990.019	0,42	708.557	2.921.594	0,40
	BB AÇÕES PIPE FIC de FI	17.116.227/0001-08	5.035.483	5.555.479	0,78	5.035.483	5.459.753	0,76	5.035.483	5.334.944	0,74
	KINEA PIPE FIA	17.073.556/0001-00	54.673	4.689.776	0,66	54.673	4.170.113	0,58	54.673	3.956.575	0,55
	FRANKLIN TEMPLETON VALOR E FVL FIA	02.895.694/0001-06							283	505.166	0,07
Art. 8º, VI	RB CAPITAL RENDA II FII	09.006.914/0001-34	32.500	2.403.375	0,34	32.500	2.416.375	0,34	32.500	2.148.900	0,30
	BB RENDA CORPORATIVA FI IMOBILIÁRIO	12.681.340/0001-04	8.000	760.000	0,11	8.000	744.000	0,10	8.000	708.000	0,10
	ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	13.555.918/0001-49	5.776	10.027.136	1,41	5.776	10.027.136	1,40	5.776	10.027.136	1,38
	CAIXA RIO BRAVO FII	17.098.794/0001-70	8.000	7.973.895	1,12	8.000	7.838.320	1,09	8.000	7.571.130	1,04
Art. 8º, V	ATICO FLORESTAL - FI EM PARTICIPAÇÕES	12.312.767/0001-35	10	10.731.016	1,51	10	10.702.275	1,49	10	10.676.993	1,47
	FIP CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	2.399	2.275.564	0,32	4.436	4.326.805	0,60	4.436	4.324.401	0,60
	BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FIC FIP	14.584.094/0001-06	1.590.609	1.483.676	0,21	1.983.670	1.864.333	0,26	1.983.670	1.935.541	0,27
	FIP USINA INVEST MALLS	16.685.929/0001-31	14.999	14.992.454	2,11	14.999	14.980.158	2,09	14.999	14.966.375	2,06
	Disponibilidades Financeiras			297.130	0,04		686.480	0,10		2.227.214	0,31
	TOTAL			**711.935.311**	**100,00**		**716.888.093**	**100,00**		**725.526.895**	**100,00**

MF/SPPS/DRPSP/CGACI – Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos – (61) 2021-5776
cgaai.auditoria@previdencia.gov.br - Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - CEP 70059-900 - Brasília – DF

Enquad. Res. CMN	Nome do Fundo de Investimento	CNPJ do Fundo	2015-1B			2015-2B			2015-3B		
			Quant. de Cotas	Valor Total (R$)	% Recursos RPPS	Quant. de Cotas	Valor Total (R$)	% Recursos RPPS	Quant. de Cotas	Valor Total (R$)	% Recursos RPPS
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos Federais - carteira própria			21.820.187	2,91		22.204.306	2,89		13.727.906	1,74
Art. 7º, I, "b"	BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B TP	07.442.078/0001-05	2.779.357	8.439.792	1,13						0,00
	BB RPPS RF IMA B5+ FI	13.327.340/0001-73	3.180.821	4.851.005	0,65						0,00
	BB RPPS RF IDKA 2 FI	13.322.205/0001-35	63.636.135	97.197.417	12,97	79.528.784	122.961.752	16,02	79.528.784	126.283.197	15,99
	CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP RF	10.740.670/0001-06	64.034.398	100.740.771	13,44	7.862.406	12.585.896	1,64	7.862.406	12.817.507	1,62
	CAIXA FI BRASIL IMA GERAL RF LP	11.061.217/0001-28	6.678.325	10.669.191	1,42						0,00
	BB PREVIDENCIÁRIO Rf IRF-M1 TP FIC FI	11.328.882/0001-35	31.967.445	52.718.775	7,03	23.903.630	40.111.474	5,23			0,00
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP FI	14.964.240/0001-10	12.184.436	15.113.149	2,02						0,00
	CAIXA BRASIL IMA B 5+ TP RF LP	10.577.503/0001-88	2.577.616	3.106.391	0,41	4.604.925	5.686.765	0,74	7.824.334	9.899.449	1,25
	CAIXA FI BRASIL IMA B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10				48.667.569	82.910.070	10,80	17.940.429	31.317.710	3,96
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 20 TP FI	15.775.748/0001-33	2.326.699	2.397.729	0,32	4.213.812	4.488.379	0,58	8.821.215	9.650.767	1,22
	BRADESCO FI RF IRFM 1 TÍTULOS PÚBLICOS	11.484.558/0001-06	9.496.448	14.773.344	1,97	10.478.787	16.616.975	2,16			0,00
	SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF	10.979.017/0001-96	97.220	1.560.531	0,21	97.220	1.588.000	0,21	97.220	1.618.087	0,20
	CAIXA BRASIL 2024 V TP FI RF	19.768.682/0001-05				20.000.000	20.444.780	2,66	20.000.000	20.905.660	2,65
	CAIXA BRASIL 2016 III TP RF	21.919.240/0001-64							50.000.000	50.008.000	6,33
Art. 7º, III, a	BRADESCO FI RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS	10.986.880/0001-70	4.108.095	7.202.801	0,96	4.959.045	8.881.208	1,16	11.534.772	21.137.790	2,68
	FIC FI CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	10.646.895/0001-90							4.279.067	8.222.325	1,04
	ÁTICO RF INSTITUCIONAL FI IMA-B	12.845.801/0001-37	17.396.044	23.663.510	3,16	17.396.044	23.945.586	3,12	17.396.044	24.354.377	3,08
	SUL AMÉRICA INDICES FI RF LP	16.892.116/0001-12	94.631	1.069.008	0,14	94.631	1.086.734	0,14	223.237	2.616.348	0,33
	BB PREVID RF IMA-B 5 LP FIC DE FI	03.543.447/0001-03	3.410.276	36.567.996	4,88	2.760.014	30.013.671	3,91	7.658.254	85.329.076	10,80
Art. 7º, IV, a	BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC FI	13.077.415/0001-05	14.406.707	19.943.257	2,66	240.965	339.804	0,04	2.116.949	3.043.214	0,39
	BB RPPS RF PERFIL FIC	13.077.418/0001-49	44.478.519	63.629.622	8,49	76.976.630	112.351.301	14,64	60.761.180	90.574.686	11,47
	CAIXA FI BRASIL REF DI LP	03.737.206/0001-97	8.662.157	20.181.049	2,69	4.268.519	10.144.729	1,32	4.085.477	9.909.729	1,25
	BB PREVIDENCIÁRIO RF TPIPCA III FI	19.303.795/0001-35	47.200.792	54.230.055	7,24	47.200.792	56.123.490	7,31	47.200.792	57.539.272	7,28
	FI CAIXA BRASIL 2018 I TÍTULOS PÚBLICOS RF	18.598.256/0001-08	40.000.000	43.263.560	5,77	40.000.000	44.813.360	5,84	40.000.000	45.931.720	5,81
	FI RENDA FIXA BTG PACTUAL NTNB	19.445.248/0001-94	10.000.000	10.626.718	1,42	10.000.000	11.001.088	1,43	10.000.000	10.945.686	1,39
Art. 7º, VII, a	FIDC PREMIUM	06.018.364/0001-85	1.899.566	3.771.915	0,50	1.899.566	3.658.831	0,48	1.899.566	3.625.313	0,46
	FIDC MULTISETORIAL BVA MASTER III	12.138.813/0001-21	4.732	146.809	0,02	4.732	113.082	0,01	4.732	103.790	0,01
	GBX FIDC PRIME I FIDC ABERTO	17.013.985/0001-92							4.493	5.011.659	0,63
	FIDC COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUSAS E ESGOTOS - CEDAE	14.137.344/0001-51	2.600	1.475.909	0,20	2.600	1.394.384	0,18	2.600	1.306.050	0,17
Art. 7º, VII, b	FI CAIXA BRASIL IPCA III RF CRÉDITO PRIVADO	12.321.795/0001-19	6.000.000	10.223.898	1,36	6.000.000	10.562.112	1,38	6.000.000	10.810.026	1,37
	CAIXA BRASIL IPCA IX RF CRÉDITO PRIVADO	12.321.826/0001-31	9.500.000	15.667.723	2,09	9.500.000	16.186.015	2,11	9.500.000	16.564.884	2,10
	CAIXA BRASIL IPCA XV RF CRÉDITO PRIVADO	13.058.879/0001-74	300.000	469.159	0,06	300.000	485.114	0,06	300.000	496.501	0,06
	BB PREVID. RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FI	14.091.645/0001-91	5.007.377	5.902.278	0,79	5.007.377	5.983.768	0,78	5.007.377	6.100.076	0,77
	FI CAIXA BRASIL IPCA XVI RF CRED. PRIVADO	21.918.896/0001-62				5.000.000	5.023.995	0,65	5.000.000	5.138.010	0,65
Art. 8º, III	BB RPPS AÇÕES GOVERNANÇA PREVID. FI	10.418.335/0001-88	2.690.658	3.774.600	0,50						0,00
	FIC FI AÇÕES CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS	14.507.699/0001-95	8.303.417	8.945.753	1,19	8.303.417	9.071.599	1,18	8.303.417	8.408.273	1,06
	FIC DE FI EM AÇÕES CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	15.154.441/0001-15	10.000.000	10.360.710	1,38	10.000.000	10.446.470	1,36	10.000.000	10.396.740	1,32
	BTG PACTUAL INSTIT. DIVIDENDOS FI AÇÕES	09.290.813/0001-38	1.912.848	4.694.896	0,63	1.912.848	5.035.770	0,66	2.814.348	7.286.732	0,92
	ITAÚ AÇÕES CONSUMO FI	10.239.877/0001-93	33.667	1.158.837	0,15	33.667	1.232.352	0,16	48.248	1.756.574	0,22
	RIO SMALL CAPS FI DE AÇÕES	13.072.136/0001-59	4.632.897	3.563.753	0,48	4.632.897	3.525.342	0,46	4.632.897	3.040.889	0,38
	BRADESCO FI EM AÇÕES SMALL CAP PLUS	06.988.623/0001-09	708.557	2.675.972	0,36	708.557	2.853.510	0,37			0,00
	BB AÇÕES PIPE FIC de FI	17.116.227/0001-08	5.035.483	5.356.636	0,71	5.035.483	5.725.585	0,75	5.035.483	5.749.661	0,73
	KINEA PIPE FIA	17.073.556/0001-00	54.673	3.474.074	0,46	54.673	3.737.144	0,49	54.673	3.435.302	0,43
	FRANKLIN TEMPLETON VALOR E FVL FIA	02.895.694/0001-06	283	512.600	0,07						0,00
	GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES	11.898.349/0001-09							3.045.142	4.781.057	0,61
Art. 8º, VI	RB CAPITAL RENDA II FII	09.006.914/0001-34	32.500	2.226.250	0,30	32.500	2.177.500	0,28	30.606	2.050.602	0,26
	BB RENDA CORPORATIVA FI IMOBILIÁRIO	12.681.340/0001-04	8.000	703.200	0,09	8.000	654.320	0,09	4.492	416.363	0,05
	ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	13.555.918/0001-49	5.776	11.076.431	1,48	5.776	11.077.393	1,44	5.776	11.040.942	1,40
	CAIXA RIO BRAVO FII	17.098.794/0001-70	8.000	7.576.116	1,01	8.000	7.646.031	1,00	8.000	7.646.031	0,97
Art. 8º, V	ATICO FLORESTAL - FI EM PARTICIPAÇÕES	12.312.767/0001-35	10	10.650.399	1,42	10	10.636.785	1,39	10	10.598.460	1,34
	FIP CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	4.436	4.314.950	0,58	4.436	4.304.709	0,56	4.436	4.293.864	0,54
	BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FIC FIP	14.584.094/0001-06	1.983.670	1.820.174	0,24	1.983.670	1.803.513	0,23	1.983.670	1.527.418	0,19
	FIP USINA INVEST MALLS	16.685.929/0001-31	14.999	14.952.779	1,99	14.999	14.939.687	1,95	14.999	14.927.282	1,89
	FOCO CONQUEST FI EM PARTICIPAÇÕES	10.625.626/0001-47							589.791	4.992.255	0,63
	Disponibilidades Financeiras			286.878	0,04		1.074.183	0,14		2.552.528	0,32
	TOTAL			**749.548.557**	**100,00**		**767.648.562**	**100,00**		**789.889.789**	**100,00**

MF/SPPS/DRPSP/CGACI – Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos – (61) 2021-5776
cgaai.auditoria@previdencia.gov.br - Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - CEP 70059-900 - Brasília – DF

Enquad. Res. CMN	Nome do Fundo de Investimento	CNPJ do Fundo	2015-4B			2015-5B		
			Quant. de Cotas	Valor Total (R$)	% Recursos RPPS	Quant. de Cotas	Valor Total (R$)	% Recursos RPPS
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos Federais - carteira própria			12.903.459	1,63		12.996.794	1,59
Art. 7º, I, "b"	BB RPPS RF IDKA 2 FI	13.322.205/0001-35	79.528.784	128.000.394	16,14	81.328.998	135.610.455	16,60
	CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP RF	10.740.670/0001-06	7.862.406	13.110.138	1,65	7.862.406	13.406.228	1,64
	CAIXA FI BRASIL IMA B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	1.191.110	2.105.097	0,27	1.191.110	2.171.212	0,27
	CAIXA BRASIL 2024 V TP FI RF	19.768.682/0001-05	20.000.000	19.594.420	2,47	20.000.000	19.728.800	2,41
	CAIXA BRASIL 2016 III TP RF	21.919.240/0001-64	50.000.000	49.580.200	6,25	50.000.000	51.359.700	6,29
	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VII	19.523.305/0001-06	64.950.831	68.188.391	8,60	93.570.740	101.233.321	12,39
	FI CAIXA BRASIL 2016 V TP RF	21.922.168/0001-24	30.000.000	30.071.280	3,79	30.000.000	31.150.680	3,81
Art. 7º, III, a	BRADESCO FI RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS	10.986.880/0001-70	11.371.880	20.000.359	2,52	2.695.331	4.819.289	0,59
	FIC FI CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	10.646.895/0001-90	5.521.838	10.187.786	1,28			0,00
	ÁTICO RF INSTITUCIONAL FI IMA-B	12.845.801/0001-37	17.396.044	24.460.381	3,08	17.396.044	25.129.850	3,08
	SUL AMÉRICA INDICES FI RF LP	16.892.116/0001-12	223.237	2.598.854	0,33	223.237	2.622.333	0,32
	BB PREVID RF IMA-B 5 LP FIC DE FI	03.543.447/0001-03	7.770.604	87.635.940	11,05			0,00
Art. 7º, IV, a	BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC FI	13.077.415/0001-05	5.061.867	7.433.561	0,94	3.123.485	4.682.544	0,57
	BB RPPS RF PERFIL FIC	13.077.418/0001-49	7.846.363	11.968.118	1,51	45.504.628	70.971.791	8,69
	CAIXA FI BRASIL REF DI LP	03.737.206/0001-97	3.843.286	9.539.759	1,20	9.949.985	25.251.847	3,09
	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI	19.303.795/0001-35	45.901.007	57.181.033	7,21	45.901.007	58.410.761	7,15
	FI CAIXA BRASIL 2018 I TÍTULOS PÚBLICOS RF	18.598.256/0001-08	40.000.000	45.597.880	5,75	40.000.000	46.543.160	5,70
	FI RF BTG PACTUAL NTNB	19.445.248/0001-94	10.000.000	11.184.654	1,41	10.000.000	11.415.272	1,40
	BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	03.399.411/0001-90	11.045	89.590	0,01	2.108.938	17.489.979	2,14
	ITAÚ INSTIT. ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC FI	21.838.150/0001-49	895.308	9.116.664	1,15	895.308	9.280.521	1,14
Art. 7º, VII, a	FIDC PREMIUM	06.018.364/0001-85	1.899.566	3.601.857	0,45	1.899.566	3.576.203	0,44
	FIDC MULTISETORIAL BVA MASTER III	12.138.813/0001-21	4.732	95.037	0,01	4.732	87.886	0,01
	GBX FIDC PRIME I FIDC ABERTO	17.013.985/0001-92	9.773	11.149.343	1,41	9.773	11.390.320	1,39
	FIDC COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	14.137.344/0001-51	2.600	1.217.421	0,15	2.600	1.125.405	0,14
Art. 7º, VII, b	FI CAIXA BRASIL IPCA III RF CRÉDITO PRIVADO	12.321.795/0001-19	6.000.000	11.043.828	1,39	6.000.000	11.255.802	1,38
	CAIXA BRASIL IPCA IX RF CRÉDITO PRIVADO	12.321.826/0001-31	9.500.000	16.908.528	2,13	9.500.000	17.241.047	2,11
	CAIXA BRASIL IPCA XV RF CRÉDITO PRIVADO	13.058.879/0001-74	300.000	506.728	0,06	300.000	516.464	0,06
	BB PREVID. RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FI	14.091.645/0001-91	5.007.377	6.074.459	0,77	5.007.377	6.168.491	0,76
	FI CAIXA BRASIL IPCA XVI RF CRED. PRIVADO	21.918.896/0001-62	5.000.000	5.174.810	0,65	5.000.000	5.304.695	0,65
Art. 8º, III	FIC FI AÇÕES CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS	14.507.699/0001-95	8.303.417	8.105.190	1,02	8.303.417	8.167.922	1,00
	FIC DE FI EM AÇÕES CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	15.154.441/0001-15	10.000.000	9.529.690	1,20	10.000.000	9.845.440	1,21
	BTG PACTUAL INSTIT. DIVIDENDOS FI AÇÕES	09.290.813/0001-38	3.771.450	9.017.803	1,14	3.771.450	8.966.814	1,10
	ITAÚ AÇÕES CONSUMO FI	10.239.877/0001-93	48.248	1.637.023	0,21	48.248	1.611.520	0,20
	RIO SMALL CAPS FI DE AÇÕES	13.072.136/0001-59	4.632.897	2.752.079	0,35	4.632.897	2.784.495	0,34
	BB AÇÕES PIPE FIC de FI	17.116.227/0001-08	5.035.483	5.418.671	0,68	5.035.483	5.289.335	0,65
	KINEA PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	17.073.556/0001-00	54.673	2.914.371	0,37	54.673	2.718.233	0,33
	GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES	11.898.349/0001-09	4.653.408	7.031.199	0,89	4.653.408	7.098.968	0,87
	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTIT. FIA	11.977.794/0001-64	3.372.511	6.426.992	0,81	3.372.511	6.227.456	0,76
	QUEST AÇÕES FIC FI EM AÇÕES	07.279.657/0001-89	307.149	1.860.025	0,23	307.149	1.855.256	0,23
	GERAÇÃO FUTURO SELEÇÃO FIA	11.898.280/0001-13	2.480.612	3.288.618	0,41	2.480.612	3.379.905	0,41
Art. 8º, VI	RB CAPITAL RENDA II FII	09.006.914/0001-34	17.104	1.145.113	0,14	17.104	1.128.180	0,14
	ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	13.555.918/0001-49	7.351	13.998.157	1,77	7.351	13.947.251	1,71
	CAIXA RIO BRAVO FII	17.098.794/0001-70	8.000	7.615.437	0,96	8.000	7.470.478	0,91
Art. 8º, V	ATICO FLORESTAL - FI EM PARTICIPAÇÕES	12.312.767/0001-35	10	10.225.719	1,29	10	10.191.651	1,25
	FIP CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	4.436	4.278.726	0,54	4.436	4.267.639	0,52
	BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FIC FIP	14.584.094/0001-06	1.983.670	1.571.196	0,20	1.983.670	1.201.434	0,15
	FIP USINA INVEST MALLS	16.685.929/0001-31	14.999	14.912.013	1,88	14.999	14.895.337	1,82
	FOCO CONQUEST FI EM PARTICIPAÇÕES	10.625.626/0001-47	589.791	4.982.102	0,63	589.791	4.972.958	0,61
	Disponibilidades Financeiras			52.997	0,01		1.714	0,00
	TOTAL			**793.083.089**	**100,00**		**816.962.834**	**100,00**

MF/SPPS/DRPSP/CGACI – Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos – (61) 2021-5776
cgaai.auditoria@previdencia.gov.br - Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - CEP 70059-900 - Brasília – DF

Enquad. Res. CMN	Nome do Fundo de Investimento	CNPJ do Fundo	2015-6B			2016-1B		
			Quant. de Cotas	Valor Total (R$)	% Recursos RPPS	Quant. de Cotas	Valor Total (R$)	% Recursos RPPS
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos Federais - carteira própria			13.494.921	1,62		13.801.331	1,59
Art. 7º, I, "b"	BB RPPS RF IDKA 2 FI	13.322.205/0001-35	81.328.998	138.920.434	16,72	81.328.998	145.010.581	16,67
	CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP RF	10.740.670/0001-06	13.823.278	24.095.452	2,90	7.979.125	14.289.855	1,64
	CAIXA FI BRASIL IMA B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	342.742	641.056	0,08	12.800.460	25.011.369	2,88
	CAIXA BRASIL 2024 V TP FI RF	19.768.682/0001-05	20.000.000	20.476.500	2,46	20.000.000	20.953.560	2,41
	CAIXA BRASIL 2016 III TP RF	21.919.240/0001-64	50.000.000	52.714.800	6,34	50.000.000	52.559.050	6,04
	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VII	19.523.305/0001-06	93.570.740	104.080.018	12,53	90.889.142	105.093.908	12,08
	FI CAIXA BRASIL 2016 V TP RF	21.922.168/0001-24	30.000.000	31.972.590	3,85	30.000.000	31.849.140	3,66
Art. 7º, III, a	BRADESCO FI RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS	10.986.880/0001-70	2.695.331	4.938.936	0,59	2.695.331	5.143.767	0,59
	ÁTICO RF INSTITUCIONAL FI IMA-B	12.845.801/0001-37	17.396.044	23.369.764	2,81	17.396.044	23.274.496	2,68
	SUL AMÉRICA INDICES FI RF LP	16.892.116/0001-12	223.237	2.698.967	0,32	223.237	2.817.217	0,32
Art. 7º, IV, a	BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC FI	13.077.415/0001-05	3.244.198	4.965.604	0,60	7.143.580	11.142.094	1,28
	BB RPPS RF PERFIL FIC	13.077.418/0001-49	45.504.628	72.567.816	8,73	45.504.628	74.040.673	8,51
	CAIXA FI BRASIL REF DI LP	03.737.206/0001-97	7.741.012	20.082.042	2,42	11.583.450	30.666.719	3,53
	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI	19.303.795/0001-35	45.901.007	60.168.002	7,24	44.553.499	60.270.960	6,93
	FI CAIXA BRASIL 2018 I TÍTULOS PÚBLICOS RF	18.598.256/0001-08	40.000.000	47.929.040	5,77	40.000.000	48.064.040	5,53
	FI RENDA FIXA BTG PACTUAL NTNB	19.445.248/0001-94	10.000.000	11.419.780	1,37	10.000.000	11.775.606	1,35
	BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	03.399.411/0001-90	2.477.368	21.003.442	2,53	2.433.537	21.055.749	2,42
	ITAÚ INSTIT. ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC FI	21.838.150/0001-49	895.308	9.447.981	1,14	895.308	9.741.320	1,12
Art. 7º, VII, a	FIDC PREMIUM	06.018.364/0001-85	1.899.566	3.608.722	0,43	1.899.566	3.596.644	0,41
	FIDC MULTISETORIAL BVA MASTER III	12.138.813/0001-21	4.732	81.863	0,01	4.732	75.989	0,01
	GBX FIDC PRIME I FIDC ABERTO	17.013.985/0001-92	9.773	11.716.073	1,41	9.773	12.056.468	1,39
	FIDC COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	14.137.344/0001-51	2.600	1.031.629	0,12	2.600	934.742	0,11
Art. 7º, VII, b	CAIXA BRASIL IPCA IX RF CRÉDITO PRIVADO	12.321.826/0001-31	9.500.000	17.733.394	2,13	9.500.000	18.240.998	2,10
	CAIXA BRASIL IPCA XV RF CRÉDITO PRIVADO	13.058.879/0001-74	300.000	530.678	0,06	300.000	546.176	0,06
	BB PREVID. RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FI	14.091.645/0001-91	5.007.377	6.382.560	0,77	5.007.377	6.735.875	0,77
	FI CAIXA BRASIL IPCA XVI RF CRED. PRIVADO	21.918.896/0001-62	5.000.000	5.430.740	0,65	5.000.000	5.698.065	0,66
Art. 8º, III	FIC FI AÇÕES CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS	14.507.699/0001-95	8.303.417	8.447.050	1,02	8.303.417	8.375.715	0,96
	FIC DE FI EM AÇÕES CAIXA VALAOR DIVIDENDOS RPPS	15.154.441/0001-15	10.000.000	10.056.980	1,21	10.000.000	10.054.230	1,16
	BTG PACTUAL INSTIT. DIVIDENDOS FI AÇÕES	09.290.813/0001-38	3.903.705	8.946.285	1,08	3.903.705	9.074.646	1,04
	ITAÚ AÇÕES CONSUMO FI	10.239.877/0001-93	48.248	1.534.723	0,18	48.248	1.532.939	0,18
	RIO SMALL CAPS FI DE AÇÕES	13.072.136/0001-59	4.632.897	2.585.431	0,31	4.632.897	2.546.111	0,29
	BB AÇÕES PIPE FIC de FI	17.116.227/0001-08	5.035.483	5.088.049	0,61	5.035.483	5.283.719	0,61
	KINEA PIPE FIA	17.073.556/0001-00	54.673	2.496.109	0,30	54.673	2.460.143	0,28
	GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES	11.898.349/0001-09	4.653.408	7.084.393	0,85	4.653.408	6.826.709	0,78
	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIA	11.977.794/0001-64	3.372.511	5.966.786	0,72	3.372.511	6.032.485	0,69
	QUEST AÇÕES FIC FI EM AÇÕES	07.279.657/0001-89	307.149	1.766.919	0,21	307.149	1.741.435	0,20
	GERAÇÃO FUTURO SELEÇÃO FIA	11.898.280/0001-13	2.480.612	3.470.473	0,42	2.480.612	3.297.981	0,38
Art. 8º, VI	RB CAPITAL RENDA II FII	09.006.914/0001-34	17.104	1.000.413	0,12	17.104	877.435	0,10
	ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	13.555.918/0001-49	7.351	13.908.132	1,67	7.351	14.175.661	1,63
	CAIXA RIO BRAVO FII	17.098.794/0001-70	8.000	7.308.451	0,88	8.000	7.124.407	0,82
Art. 8º, V	ATICO FLORESTAL - FI EM PARTICIPAÇÕES	12.312.767/0001-35	10	10.162.216	1,22	10	10.137.595	1,17
	FIP CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	13.767.159/0001-88	4.436	4.611.786	0,56	4.436	3.586.303	0,41
	BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FIC FIP	14.584.094/0001-06	1.983.670	2.982.306	0,36	1.983.670	2.390.725	0,27
	FIP USINA INVEST MALLS	16.685.929/0001-31	14.999	14.881.823	1,79	14.999	14.877.397	1,71
	FOCO CONQUEST FI EM PARTICIPAÇÕES	10.625.626/0001-47	589.791	4.962.249	0,60	589.791	4.952.428	0,57
	Disponibilidades Financeiras			2.056.085	0,25		72	0,00
	TOTAL			**830.819.460**	**100,00**		**869.794.528**	**100,00**

3.2 Entre as aplicações acima demonstradas, cumpre inicialmente registrar as seguintes observações em relação ao fundo de investimento FIDC MULTISETORIAL MASTER III (CNPJ: 12.138.813/0001-21), por apresentar oscilação significativa em seus saldos:

3.2.1 As aplicações no fundo totalizaram **R$ 3.999.999,98**, sendo o primeiro aporte realizado em 05/12/2011 e o último em 11/01/2012. O RPPS nunca realizou resgates de valores do fundo, porém recebeu, a título de **amortizações,** o valor total de **R$ 2.030.364,83** (conforme apurado pelos extratos encaminhados à auditoria e detalhado na tabela abaixo). Subtraindo-se do valor total aplicado o valor recebido de amortizações, obtém-se o valor de **R$ 1.969.635,15**. Contudo, o RPPS possuía na data de 29/02/2016 o **saldo de R$ 75.988,74,** o que demonstra uma **perda potencial** ao RPPS nessa data de **R$ 1.893.646,42** em relação ao valor aplicado, após um período de pouco mais de quatro anos, se considerarmos a data da última parcela do valor aplicado (11/01/2012). Importante mencionar ainda que não foi registrado no valor da perda potencial calculada os rendimentos que o valor aplicado poderia ter obtido caso o mesmo tivesse sido investido em uma aplicação com rentabilidade positiva ao longo do período analisado. Conforme justificativa apresentada pelo RPPS à auditoria, não foi localizado qualquer documento relativo às aplicações no fundo, como ofício autorizando as aplicações ou atas de reunião do Conselho Municipal de Previdência que trataram do assunto, cabendo destacar que nas datas em que foram realizadas as aplicações ainda não havia sido instituído o Comitê de Investimentos e não era obrigatória a emissão da Autorização de Aplicação e Resgate – APR.

FIDC MULTISETORIAL BVA MASTER III			
DATA	AMORTIZAÇÕES	DATA	AMORTIZAÇÕES
jan-12	124.072,75	fev-14	0,00
fev-12	155.592,20	mar-14	181.249,72
mar-12	730.587,08	abr-14	0,00
abr-12	89.676,37	mai-14	0,00
mai-12	139.277,52	jun-14	0,00
jun-12	106.917,16	jul-14	0,00
jul-12	102.365,94	ago-14	0,00
ago-12	137.267,07	set-14	5.715,51
set-12	103.553,88	out-14	5.344,59
out-12	5.263,20	nov-14	2.562,48
nov-12	19.237,18	dez-14	5.031,55
dez-12	13.834,27	jan-15	2.716,98
jan-13	16.303,73	fev-15	5.718,33
fev-13	15.429,24	mar-15	27.616,39
mar-13	0,00	abr-15	5.278,29
abr-13	0,00	mai-15	4.054,25

mai-13	0,00	jun-15	4.309,58
jun-13	0,00	jul-15	3.226,82
jul-13	0,00	ago-15	4.135,23
ago-13	0,00	set-15	0,00
set-13	0,00	out-15	4.518,76
out-13	0,00	nov-15	4.027,64
nov-13	0,00	dez-15	872,82
dez-13	0,00	jan-16	3.895,15
jan-14	0,00	fev-16	713,15
TOTAL			**2.030.364,83**

3.2.1.1 Transcrevemos abaixo fatos relevantes publicados pela administradora do fundo, que foi afetado principalmente pela intervenção e pela liquidação extrajudicial do Banco BVA:

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL BVA MASTER III
CNPJ nº 12.138.813/0001-21
FATO RELEVANTE
CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.*, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 1.223, de 08 de janeiro de 1990 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do* ***FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL BVA MASTER III****, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.138.813/0001-21 ("Fundo"), em atendimento ao disposto no Artigo 46 da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, comunica que:* ***(1)*** *em 05.10.2012, ocorreu a elevação da inadimplência da Carteira do Fundo para índice superior a 6% (seis por cento), calculado diariamente pelo Custodiante com base no total de Direitos de Crédito Inadimplidos em atraso acima de 91 (noventa e um) dias após as respectivas datas de vencimento em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, caracterizando Evento de Avaliação, nos termos do art. 60, "s", do Regulamento do Fundo;* ***(2)*** *em razão do descrito no item (1) acima foi caracterizado um Evento de Avaliação, tendo a Administradora convocado Assembleia Geral de Quotistas, marcada para 26.10.2012 às 10hs, em 1ª convocação, ou 26.10.2012 às 10:30hs, em 2ª convocação, para avaliação do grau de comprometimento das atividades do Fundo e deliberação pelos Quotistas,* ***(i)*** *pela não liquidação do Fundo, ou* ***(ii)*** *pela caracterização de Evento de Liquidação, com a estipulação dos procedimentos para a liquidação do Fundo independentemente da convocação de nova Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 62 do Regulamento do Fundo. Sendo o que nos cumpria para o presente momento e com o propósito de dar a mais ampla e completa transparência aos Quotistas do Fundo, reportando todo e qualquer fato relevante a ele relacionado, a Administradora publica o presente Fato Relevante.*
São Paulo, SP, 15 de outubro de 2012.
Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliáros S.A. *- Administradora*

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL BVA MASTER III
CNPJ nº 12.138.813/0001-21
FATO RELEVANTE
Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.*, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar (parte) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-*

40, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 1.223, de 08 de janeiro de 1990 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do ***Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial BVA Master III****, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.138.813/0001-21 ("Fundo"), em atendimento ao disposto no Artigo 46 da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, comunica que:* ***(1)*** *em 19.10.2012, foi decretada intervenção no Banco BVA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.254.138/0001-03, cedente dos direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo ("Cedente"), por meio do Ato-Presi nº 1.238, do Presidente do Banco Central do Brasil, caracterizando "Evento de Avaliação", nos termos do art. 60, "c", do Regulamento do Fundo;* ***(2)*** *à luz do Evento de Avaliação, a Administradora convocou Assembleia Geral de Quotistas, marcada para 26 de outubro de 2012, , cujas cartas de convocação foram retificadas em 22 de outubro de 2012, para avaliação do grau de comprometimento das atividades do Fundo e deliberação,* ***(i)*** *pela não liquidação do Fundo, ou* ***(ii)*** *pela caracterização de Evento de Liquidação, com a estipulação dos procedimentos para a liquidação do Fundo independentemente da convocação de nova Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 62 do Regulamento do Fundo. Sendo o que nos cumpria para o presente o momento e com o propósito de dar a mais ampla e completa transparência aos Quotistas do Fundo, reportando todo e qualquer fato relevante a ele relacionado, a Administradora publica o presente Fato Relevante.*

São Paulo, 22 de outubro de 2012.
Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliáros S.A. - *Administradora*

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL BVA MASTER III
CNPJ/MF 12.138.813/0001-21
FATO RELEVANTE

Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliáros S.A.*, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.111, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.868.597/0001-40, na qualidade de administradora do* ***Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial BVA Master III*** *("Fundo"), comunica aos cotistas que: (i) o valor da provisão relacionada aos Direitos Creditórios Inadimplidos, calculada nos termos previstos no Regulamento do Fundo, ultrapassou o valor das Quotas Subordinadas, e passou a impactar o valor das Quotas Seniores. (ii) lembramos que* ***dada a situação de intervenção em que se encontra o Banco BVA S.A., há a possibilidade de recursos recebidos por tal instituição na qualidade de Agente de Cobrança não terem sido repassados ao Fundo****, de forma que referida provisão poderá ser revertida quando tais recursos forem efetivamente recebidos. Manteremos os cotistas do Fundo informados a respeito de quaisquer desenvolvimentos em relação ao acima disposto.*

São Paulo, 18 de janeiro de 2013.
Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliáros S.A*. - Administradora*

3.2.1.2 Importante registrar também trechos do **Relatório de Monitoramento de Riscos** de 11/02/2016, de autoria da "**Standard & Poor's Ratings Services**", conforme abaixo descrito:

(...)

"O monitoramento do FIDC concentra as informações a partir de outubro de 2012, uma vez que nesse mês o Banco Central do Brasil (BCB) decretou intervenção no Banco BVA S.A. (Banco BVA), cedente dos direitos creditórios-lastro do FIDC, em decorrência do comprometimento da sua situação econômico-financeira e do descumprimento de normas que disciplinam a atividade da instituição.

Após a intervenção do BCB no Banco BVA, a cobrança dos direitos creditórios foi comprometida em função da impossibilidade de acesso aos documentos físicos que comprovam os empréstimos, afetando o desempenho da carteira de crédito do FIDC. Como consequência, na assembleia geral realizada em 27 de janeiro de 2014, os cotistas aprovaram a alteração do vencimento final do FIDC Multisetorial Master III de fevereiro de 2015 para dezembro de 2016.

A Brasil Plural Ltda. atua no processo de cobrança e recuperação dos direitos creditórios desde novembro de 2013. Até dezembro de 2015, o FIDC havia recebido R$ 22,9 milhões advindos de liquidações e renegociações das CCBs realizadas pela atuação da gestora, que foram utilizados para amortização de cotas seniores.

(...)

Atualmente, em nossa visão, o FIDC continua vulnerável ao default e depende de condições de negócios, financeiras e econômicas favoráveis para que os devedores honrem seus compromissos financeiros relativos às obrigações. Caso estejam diante de condições de negócios, financeiras e econômicas adversas, os devedores provavelmente não terão a capacidade de honrar tais compromissos."

3.3. Cabe destacar ainda que o RPPS possui aplicações em fundos de investimentos cuja composição da carteira é concentrada demasiadamente em apenas um ativo ou que possua ações de uma única empresa, o que pode expor o RPPS a um nível mais elevado de risco, conforme constata-se nos seguintes fundos:

a) CONQUEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (CNPJ 10.625.626/0001-47), o qual, conforme informações disponíveis no site da CVM para junho/2016, possui **93,50%** da sua carteira representada por aplicações em ações da empresa DIAMOND PARTICIPAÇÕES S.A, aa qual, segundo Fato Relevante do fundo publicado em 30/12/2013, o fundo detém 99,99% do capital social total desta empresa. No mesmo fato relevante, é descrito que a DIAMOND recebeu como aumento de capital a totalidade das ações que o fundo detinha diretamente no capital da empresa SALA LIMPA Serviços e Comércio Ltda., representativa de 99,99% do capital social da mesma. Consta ainda que a DIAMOND PARTICIPAÇÕES passará a funcionar como uma sociedade holding, controlada em 99,99% pelo fundo e, ao mesmo tempo, consolidará todos os investimentos indiretos do fundo, que são atualmente compostos das participações e interesses diretos da seguintes sociedades: GLOBALTEX; IMS Comercial e Industrial Ltda, e UNITÁ Indústria, Comércio, Representação, Importação e Exportação Ltda. Em consulta à internet, verifica-se que a empresa Globaltex foi originalmente fundada com o

nome SALA LIMPA, cujos títulos representavam 83,06% do patrimônio líquido do fundo CONQUEST FIP em junho de 2013, última informação que consta no site da CVM antes da transferência de capital da SALA LIMPA para a DIAMOND. Conforme extratos, a aplicação do RPPS no fundo teve inicio em 26/05/2015 com o valor de R$ 5.000.000,00 equivalente a 589.790,81 cotas. Esta aplicação foi autorizada pelo Comitê de Investimentos em reunião realizada no dia **12/05/2015**, tendo sido encaminhada à auditoria também a APR nº 127/2015, de 26/05/2015, relativa à aplicação.

b) ÁTICO FLORESTAL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES (CNPJ 12.312.767/0001-35), que tem como única companhia alvo de investimento a TREE FLORESTAL S.A, e, conforme informações disponíveis no site da CVM, em dezembro de 2015 100% da carteira do fundo era representada por aplicações em ações da referida companhia. Conforme extratos encaminhados à auditoria, a aplicação do RPPS no fundo teve inicio em **30/11/2012** com o valor de R$ 10.000.000,00 equivalente a 10,299923 cotas. Não foram encaminhados à auditoria APR ou qualquer documento em que conste a autorização para aplicação neste fundo. Conforme o Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN do ano de 2012 encaminhado à Secretaria de Políticas de Previdência Social, neste ano não havia limite de alocação permitido para aplicações em fundos de investimentos em participações (FIP), tendo tal aplicação, portanto, desrespeitada a Política de Investimentos de 2012.

3.4 O IPREMB possui carteira própria de títulos públicos federais, cujas operações de aquisição foram objeto de análise em auditoria anterior realizada pelo Ministério da Previdência Social, conforme consta na Informação Fiscal datada de 29 de junho de 2007, motivo pelo qual não serão objeto de análise nesta auditoria.

3.5 Verificamos as informações prestadas pelo RPPS por meio dos Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR dos bimestres JAN-FEV/2012 a JAN-FEV/2016, e após confrontá-las com os extratos bancários, pudemos observar que,

desconsiderado o valor dos imóveis, conforme determina o art. 6º da Resolução CMN 3.922/2010, as aplicações não foram realizadas em todos os anos em conformidade com o definido na Resolução do CMN. Em vista de extrapolações de limites verificados em alguns bimestres além do permitido pela Resolução, foram identificados pelo Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV, o descumprimento das normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tendo sido emitidas, na forma do art. 10, § 2º, da Portaria MPS nº 204/2008, as seguintes notificações eletrônicas:

BIMESTRE: JUL/AGO / 2013
- Aplicação no ativo 'FI de Renda Fixa' em desacordo com o Art. 7º, IV, a, da Resolução 3.922/10, superior a 30% do total dos recursos do RPPS.
- Aplicação total dos ativos FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a, FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, b, superior a 30% dos recursos do RPPS, em desacordo com o Art. 7º, IV da Resolução 3.922/10.

BIMESTRE: NOV/DEZ / 2013
- Aplicação no ativo 'FI de Renda Fixa' em desacordo com o Art. 7º, IV, a, da Resolução 3.922/10, superior a 30% do total dos recursos do RPPS.

BIMESTRE: JAN/FEV / 2014
- Aplicação no ativo 'FI de Renda Fixa' em desacordo com o Art. 7º, IV, a, da Resolução 3.922/10, superior a 30% do total dos recursos do RPPS.
- Aplicação total dos ativos FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a, FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, b, superior a 30% dos recursos do RPPS, em desacordo com o Art. 7º, IV da Resolução 3.922/10.

BIMESTRE: MAR/ABR / 2015
- Aplicação no ativo 'FI de Renda Fixa' em desacordo com o Art. 7º, IV, a, da Resolução 3.922/10, superior a 30% do total dos recursos do RPPS.
- Aplicação total dos ativos FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a, FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, b, superior a 30% dos recursos do RPPS, em desacordo com o Art. 7º, IV da Resolução 3.922/10.

BIMESTRE: JUL/AGO / 2015
- Aplicação no ativo 'FI Renda Fixa Crédito Privado' em desacordo com o Art. 7º, VII, b, da Resolução 3.922/10, superior a 5% do total dos recursos do RPPS.

BIMESTRE: JAN/FEV / 2016
- Aplicação no ativo 'FI de Renda Fixa' em desacordo com o Art. 7º, IV, a, da Resolução 3.922/10, superior a 30% do total dos recursos do RPPS.
- Aplicação total dos ativos FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a, FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, b, superior a 30% dos recursos do RPPS, em desacordo com o Art. 7º, IV da Resolução 3.922/10.

3.5.1 Os desenquadramentos apontados até o bimestre JUL-AGO/2015 foram posteriormente regularizados, no entanto, o desenquadramento relativo ao bimestre JAN-FEV/2016 ocasionou a gravação de irregularidade no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV, assim permanecendo até que o RPPS comprove a adequação do desenquadramento, com a entrega do DAIR do próximo bimestre. Recomenda-se que os responsáveis pela gestão do RPPS adotem medidas visando impedir a ocorrência de novos desenquadramentos, os quais, além de demonstrarem o não cumprimento das normas vigentes, podem colocar em demasiado risco as aplicações de recursos do RPPS.

3.5.2 Em vista da extrapolação dos limites definidos na Resolução do CMN, acima transcritas, foram extrapolados, pelos mesmos motivos, os limites de alocação de recursos permitidos pelas Políticas de Investimentos nos anos de 2014, 2015 e 2016, além de extrapolações ocorridas no ano de 2012 para os investimentos do art. 7º, I, "b", art. 7º, VII, "b", art. 8º, V e art. 8º, VI. Cabe esclarecer que em relação à extrapolação ocorrida no ano de 2016 não há necessidade de gravação de irregularidade específica para a Política de Investimentos, tendo em vista que o percentual da Política de Investimentos extrapolado é o mesmo previsto na Resolução CMN nº 3922/2010 (art. 7º, IV, "a"), o que já ocasiona a gravação de irregularidade automaticamente pelo sistema CADPREV.

3.6 Comparando-se os DAIR enviados ao Ministério da Previdência com os extratos bancários de fundos de investimento e de saldos em conta corrente apresentados à auditoria, verificamos a existência de inconsistências, **as quais foram regularizadas durante a auditoria**, por meio de retificações dos referidos demonstrativos, conforme detalhado na tabela abaixo:

Ano	Bimestre	Enquad. Res. CMN - DAIR	Fundo:	CNPJ do Fundo:	Quant Cotas - DAIR	Valor Cota - DAIR	Valor Total - DAIR	Inconsistência
2012	JAN/FEV	Art. 7º, I, "b"	BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B TP	10.986.880/0001-70	4.121.534	1,36	5.595.192,83	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III
		Art. 8º, I	BB RPPS AÇÕES GOVERNANÇA	10.418.335/0001-88	2.690.658	1,35	3.625.244,44	Erro no enquadramento. Retificar para art. 8º, III
		Art. 7º, III, a	BB RPPS RF IDKA2 FI	13.322.205/0001-35	20.074.833	1,14	22.951.269,72	Erro no enquadramento. Retificar para Art. 7º, I, b

Ano	Bimestre	Enquad. Res. CMN - DAIR	Fundo:	CNPJ do Fundo:	Quant Cotas - DAIR	Valor Cota - DAIR	Valor Total - DAIR	Inconsistência
2012	MAR/ABR	Art. 7º, I, "b"	BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B TP	10.986.880/0001-70	4.121.534	1,45	5.956.487,72	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III
		Art. 8º, I	BB RPPS AÇÕES GOVERNANÇA	10.418.335/0001-88	2.690.658	1,32	3.550.437,47	Erro no enquadramento. Retificar para art. 8º, III
		Art. 7º, III, a	BB RPPS RF IDKA2 FI	13.322.205/0001-35	24.386.371	1,17	28.619.637,23	Erro no enquadramento. Retificar para Art. 7º, I, b
2012	MAI/JUN	Art. 7º, I, "b"	BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B TP	10.986.880/0001-70	4.121.534	1,47	6.043.502,78	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III
		Art. 8º, I	BB RPPS AÇÕES GOVERNANÇA	10.418.335/0001-88	2.690.658	1,23	3.306.266,17	Erro no enquadramento. Retificar para art. 8º, III
		Art. 7º, III, a	BB RPPS RF IDKA2 FI	13.322.205/0001-35	24.386.371	1,19	29.072.430,86	Erro no enquadramento. Retificar para Art. 7º, I, b
		Art. 7º, I, "b"	CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA B RF LP	10.646.895/0001-90	229.056	1,52	348.403,81	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
2012	JUL/AGO	Art. 7º, I, "b"	BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B TP	10.986.880/0001-70	4.121.534	1,54	6.334.379,62	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III
		Art. 8º, I	BB RPPS AÇÕES GOVERNANÇA	10.418.335/0001-88	2.690.658	1,27	3.421.085,87	Erro no enquadramento. Retificar para art. 8º, III
		Art. 7º, III, a	BB RPPS RF IDKA2 FI	13.322.205/0001-35	24.386.371	1,21	29.627.183,44	Erro no enquadramento. Retificar para Art. 7º, I, b
		Art. 7º, I, "b"	CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA B RF LP	10.646.895/0001-90	228.343	1,60	364.239,83	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
2012	SET/OUT	Art. 7º, I, "b"	BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B TP	10.986.880/0001-70	4.121.534	1,62	6.667.090,03	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III
2012	NOV/DEZ	Art. 7º, I, "b"	BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B TP	10.986.880/0001-70	2.902.318	1,66	4.810.369,93	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III
2013	JAN/FEV	Art. 7º, I, "b"	BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B TP	10.986.880/0001-70	2.902.318	1,65	4.790.648,97	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III
		Art. 7º, IV, a	BB Previdenciário RF Perfil FIC	13.077.418/0001-49	3.840.324	1,18	4.549.891,52	Retificar quant. de cotas, valor de cotas e valor total no DAIR. Conf. extrato, a quant. de cotas é 409.903,981, o valor da cota é 1,18476 e o valor total 485.641,00.
		Art. 7º, I, "b"	CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	10.740.658/0001-93	15.407.798	1,63	25.127.776,05	Retificar quant. de cotas e valor total no DAIR. Conforme extrato, a quant. de cotas é 17.233.856,82 e o valor total 28.031.574,72
		Art. 7º, VII, a	FIDC MULTISETORIAL BVA MASTER III	12.138.813/0001-21	4.732	424,43	2.008.588,85	Retificar valor da cota e valor total no DAIR. Conforme extrato, o valor da cota é 111,548731 e o valor total 527.894,26
		Art. 7º, I, "a"	Títulos Tesouro Nacional - SELIC				21.807.865,59	Retificar saldo no DAIR. Conforme extrato, o saldo correto é 20.945.922,51
		Art. 7º, I, "a"	Títulos Tesouro Nacional - SELIC				7.517.939,99	Retificar saldo no DAIR. Conforme extrato, o saldo correto é 7.610.878,69
		Art. 7º, I, "a"	Títulos Tesouro Nacional - SELIC				5.832.292,97	Retificar saldo no DAIR. Conforme extrato, o saldo correto é 5.904.393,26
		Art. 7º, I, "a"	Títulos Tesouro Nacional - SELIC				6.241.037,85	Retificar saldo no DAIR. Conforme extrato, o saldo correto é 6.219.809,81
		Art. 7º, I, "a"	Títulos Tesouro Nacional - SELIC				12.048.287,37	Retificar saldo no DAIR. Conforme extrato, o saldo correto é 11.725.344,99
		Art. 7º, I, "a"	Títulos Tesouro Nacional - SELIC				5.894.258,31	Retificar saldo no DAIR. Conforme extrato, o saldo correto é 5.685.130,61
		Art. 7º, I, "a"	Títulos Tesouro Nacional - SELIC				8.534.103,86	Retificar saldo no DAIR. Conforme extrato, o saldo correto é 8.231.314,69
		Art. 7º, I, "a"	Títulos Tesouro Nacional - SELIC				1.737.700,74	Retificar saldo no DAIR. Conforme extrato, o saldo correto é 1.731.790,18
		Art. 8º, III	RIO SMALL CAPS FIA	13.072.136/0001-59	4.632.897	1,09	5.057.270,59	Retificar quant. de cotas, valor de cotas e valor total no DAIR. Conf. extrato, a quant. de cotas é 2.409.500,703822, o valor da cota é 1,109244 e o valor total 2.672.726,58.
		Art. 7º, VI	RURAL FIDC	06.018.364/0001-85	1.899.566	3,26	6.191.838,99	Retificar valor da cota e valor total no DAIR. Conforme extrato, o valor da cota é 3,33943027 e o valor total 6.343.467,00.

Ano	Bimestre	Enquad. Res. CMN - DAIR	Fundo:	CNPJ do Fundo:	Quant Cotas - DAIR	Valor Cota - DAIR	Valor Total - DAIR	Inconsistência
		Art. 8º, III	FIC AÇÕES VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	15.154.441/0001-15	10.000.000	0,99	9.863.200,00	Retificar valor da cota e valor total no DAIR. Conforme extrato, o valor da cota é 1,02917500 e o valor total 10.291.750,00.
		Art. 7º, I, "b"	CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	10.740.670/0001-06	11.275.054	1,31	14.725.998,53	Retificar quant. de cotas e valor total no DAIR. Conforme extrato, a quant. de cotas é 577.969,617199 e o valor total 761.112,58.
		Art. 7º, I, "b"	BB Previdenciário RF IRF-M1 TP FIC	11.328.882/0001-35	24.483.747	1,37	33.623.775,10	Retificar quant. de cotas, valor de cotas e valor total no DAIR. Conforme extrato, a quant. de cotas é 2.708.454,749505, o valor da cota é 1,383960540 e o valor total 3.748.394,50
			CAIXA BRASIL IMA B5+ TP RF LP	10.577.503/0001-88	10.031.138,071	1,198	12.020.804,28	Aplicação não consta no DAIR. Favor incluir.
			CAIXA FI BRASIL DI LP	03.737.206/0001-97	269.823,813	1,931	521.000,37	Aplicação não consta no DAIR. Favor incluir.
			FIDC CAIXA RPPS CONSIG. BMG - SE	14.428.096/0001-13	15.000,000	1.003,721	15.055.812,51	Aplicação não consta no DAIR. Favor incluir.
			Disponibilidades Financeiras				11,11	Retificar valor de disponibilidades informado no DAIR, pois não confere com os extratos apresentados, cujo valor total de saldos em c/c é de 3.588.245,93
2013	MAR/ABR	Art. 7º, I, "b"	BRADESCO FI RF IMA-B TP	10.986.880/0001-70	2.902.318	1,64	4.763.716,62	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III
		Art. 7º, IV, a	FI CAIXA BRASIL REF DI LP	14.728.096/0001-13	23.361.360	1,95	45.635.483,18	Retificar CNPJ da aplicação: o correto é 03.737.206/0001-97
		Art. 8º, III	ATICO FLORESTAL FIP	12.312.767/0001-35	10		9.947.537,33	Erro no enquadramento. Retificar para art. 8º, V
2013	MAI/JUN	Art. 7º, I, "b"	BRADESCO FI RF IMA-B TP	10.986.880/0001-70	2.902.318	1,52	4.419.216,70	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III
		Art. 8º, III	ATICO FLORESTAL FIP	12.312.767/0001-35	10	964.260,42	9.931.808,46	Erro no enquadramento. Retificar para art. 8º, V
		Art. 7º, I, "b"	CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA B RF LP	10.646.895/0001-90	5.887.128	1,59	9.334.460,13	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
2013	JUL/AGO	Art. 8º, III	ATICO FLORESTAL FIP	12.312.767/0001-35	10	962.800,59	9.916.772,34	Erro no enquadramento. Retificar para art. 8º, V
		Art. 7º, I, "b"	BRADESCO FI RF IMA-B TP	10.986.880/0001-70	2.902.318	1,50	4.361.842,23	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III
		Art. 7º, I, "b"	CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA B RF LP	10.646.895/0001-90	5.887.128	1,57	9.220.962,18	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
		Art. 7º, VI	RURAL FIDC PREMIUM	06.018.364/0001-85	1.899.566	3,51	6.673.378,56	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, VII, a
2013	SET/OUT	Art. 8º, III	ATICO FLORESTAL FIP	12.312.767/0001-35	10	961.831,33	9.906.789,07	Erro no enquadramento. Retificar para art. 8º, V
		Art. 7º, I, "b"	BRADESCO FI RF IMA-B TP	10.986.880/0001-70	2.902.318	1,52	4.416.356,76	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III
		Art. 7º, I, "b"	CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA B RF LP	10.646.895/0001-90	5.887.128	1,58	9.316.045,19	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
		Art. 7º, VI	RURAL FIDC PREMIUM	06.018.364/0001-85	1.899.566	2,94	5.578.099,27	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, VII, a
2013	NOV/DEZ	Art. 8º, V	ÁTICO FLORESTAL - FIP	17.116.227/0001-08	10	960.943,74	9.897.646,91	CNPJ incorreto. Retificar para 12.312.767/0001-35
		Art. 7º, I, "b"	ÁTICO RENDA FIXA INSTITUCIONAL FI IMA B	12.845.801/0001-37	17.396.044	1,19	20.666.949,26	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
		Art. 7º, I, "b"	BRADESCO FI RF IMA-B TP	10.986.880/0001-70	2.902.318	1,49	4.312.051,23	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III
		Art. 8º, VI	FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TP RF LP	10.577.503/0001-88	2.577.616	1,00	2.574.845,39	Erro no enquadramento. Retificar para Art. 7º, I, b
		Art. 7º, VI	RURAL FIDC PREMIUM	06.018.364/0001-85	1.899.566	2,81	5.341.975,99	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, VII, a
		Art. 7º, I, "b"	CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA B RF LP	10.646.895/0001-90	5.887.128	1,55	9.108.264,88	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
2014	JAN/FEV	Art. 7º, I, "b"	ÁTICO RF INSTITUCIONAL FI IMA B	12.845.801/0001-37	17.396.044	1,21	20.996.836,36	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
		Art. 7º, I, "b"	BRADESCO FI RF IMA-B TP	10.986.880/0001-70	2.902.318	1,51	4.385.567,52	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III

Ano	Bimestre	Enquad. Res. CMN - DAIR	Fundo:	CNPJ do Fundo:	Quant Cotas - DAIR	Valor Cota - DAIR	Valor Total - DAIR	Inconsistência
		Art. 8º, VI	FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TP RF LP	10.577.503/0001-88	2.577.616	1,01	2.615.963,52	Erro no enquadramento. Retificar para Art. 7º, I, b
		Art. 7º, VI	RURAL FIDC PREMIUM	06.018.364/0001-85	1.899.566	2,48	4.707.191,88	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, VII, a
		Art. 7º, I, "b"	CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA B RF LP	10.646.895/0001-90	5.887.128	1,57	9.257.138,58	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
		Art. 8º, III	RIO SMALL CAPS FI DE AÇÕES	09.290.813/0001-38	1.797.804	2,12	3.811.214,63	Retificar nome do fundo no DAIR. O correto é BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIA
2014	MAR/ABR	Art. 7º, I, "b"	ÁTICO RF INSTIT. FI IMA B	12.845.801/0001-37	17.396.044	1,24	21.492.556,47	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
		Art. 7º, I, "b"	BRADESCO FI RF IMA-B TP	10.986.880/0001-70	2.902.318	1,56	4.518.624,28	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III
		Art. 7º, VI	RURAL FIDC PREMIUM	06.018.364/0001-85	1.899.566	2,31	4.379.642,59	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, VII, a
		Art. 7º, I, "b"	CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA B RF LP	10.646.895/0001-90	5.887.128	1,62	9.543.423,75	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
2014	MAI/JUN	Art. 7º, VI	RURAL FIDC PREMIUM	06.018.364/0001-85	1.899.566	2,15	4.091.690,98	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, VII, a
		Art. 7º, I, "b"	SUL AMÉRICA INDICES RI RF LP	16.892.116/0001-12	94.631	10,53	996.684,07	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
2014	JUL/AGO	Art. 7º, VI	RURAL FIDC PREMIUM	06.018.364/0001-85	1.899.566	2,03	3.864.680,90	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, VII, a
		Art. 7º, I, "b"	SUL AMÉRICA INDICES RI RF LP	16.892.116/0001-12	94.631	10,92	1.033.180,94	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
2014	SET/OUT	Art. 7º, I, "b"	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI	03.543.447/0001-03	3.410.276	10,29	35.082.483,36	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
		Art. 7º, VI	RURAL FIDC PREMIUM	06.018.364/0001-85	1.899.566	2,01	3.809.225,74	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, VII, a
		Art. 7º, I, "b"	SUL AMÉRICA INDICES RI RF LP	16.892.116/0001-12	94.631	10,91	1.032.337,57	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
2014	NOV/DEZ	Art. 7º, I, "b"	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI	03.543.447/0001-03	3.410.276	10,40	35.450.660,13	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
		Art. 7º, VI	RURAL FIDC PREMIUM	06.018.364/0001-85	1.899.566	1,97	3.741.619,12	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, VII, a
		Art. 7º, I, "b"	SUL AMÉRICA INDICES RI RF LP	16.892.116/0001-12	94.631	11,01	1.041.637,10	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
2015	JAN/FEV	Art. 7º, I, "b"	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI	03.543.447/0001-03	3.410.276	10,72	36.567.995,99	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
		Art. 7º, I, "b"	BRADESCO INSTIT. FIC FI RF IMA-B TP	10.986.880/0001-70	4.108.095	1,75	7.202.800,66	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III
		Art. 7º, I, "b"	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	56.171.991	1,57	88.371.405,72	Nome e CNPJ do fundo incorretos. Retificar DAIR: CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF, CNPJ 10.740.670/0001-06.
		Art. 7º, I, "b"	SUL AMÉRICA INDICES RI RF LP	16.892.116/0001-12	94.631	11,30	1.069.008,11	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
2015	MAR/ABR	Art. 7º, I, "b"	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI	03.543.447/0001-03	2.760.014	10,87	30.013.670,78	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
		Art. 7º, I, "b"	BRADESCO INSTIT. FIC FI RF IMA-B TP	10.986.880/0001-70	4.959.045	1,79	8.881.207,96	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III
		Art. 7º, I, "b"	SUL AMÉRICA INDICES RI RF LP	16.892.116/0001-12	94.631	11,48	1.086.733,53	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
2015	MAI/JUN	Art. 7º, III, a	ATICO RF INSTIT. FI IMA-B	12.845.801/0001-37	17.396.044	1,40	24.354.376,56	Nome do fundo incorreto. Alterar para TOWER BRIDGE RF IMA-B 5
		Art. 7º, I, "b"	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI	03.543.447/0001-03	7.658.254	11,14	85.329.076,14	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
		Art. 7º, I, "b"	BRADESCO INSTIT. FIC FI RF IMA-B TP	10.986.880/0001-70	11.534.772	1,83	21.137.790,13	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III
		Art. 7º, I, "b"	FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	10.646.895/0001-90	4.279.067	1,92	8.222.324,76	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
		Art. 7º, VII, a	GBX PRIME I FIDC	17.013.985/0001-92	4.493	1.115,32	5.011.658,53	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, VI
		Art. 7º, I, "b"	SUL AMÉRICA INDICES RI RF LP	16.892.116/0001-12	223.237	11,72	2.616.348,24	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
2015	JUL/AGO	Art. 7º, I, "b"	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI	03.543.447/0001-03	7.770.604	11,28	87.635.939,87	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
		Art. 7º, I, "b"	BRADESCO INSTIT. FIC FI RF IMA-B TP	10.986.880/0001-70	11.371.880	1,76	20.000.358,76	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III

Ano	Bimestre	Enquad. Res. CMN - DAIR	Fundo:	CNPJ do Fundo:	Quant Cotas - DAIR	Valor Cota - DAIR	Valor Total - DAIR	Inconsistência
		Art. 7º, I, "b"	FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	10.646.895/0001-90	5.521.838	1,84	10.187.785,51	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
		Art. 7º, VII, a	GBX PRIME I FIDC	17.013.985/0001-92	9.773	1.140,79	11.149.343,38	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, VI
		Art. 7º, I, "b"	SUL AMÉRICA INDICES RI RF LP	16.892.116/0001-12	223.237	11,64	2.598.854,22	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
2015	SET/OUT	Art. 7º, I, "b"	BRADESCO INSTIT. FIC FI RF IMA-B TP	10.986.880/0001-70	2.695.331	1,79	4.819.288,69	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III
		Art. 7º, VII, a	GBX PRIME I FIDC	17.013.985/0001-92	9.773	1.165,44	11.390.319,57	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, VI
		Art. 7º, I, "b"	SUL AMÉRICA INDICES RI RF LP	16.892.116/0001-12	223.237	11,75	2.622.333,48	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
2015	NOV/DEZ	Art. 7º, I, "b"	BRADESCO INSTIT. FIC FI RF IMA-B TP	10.986.880/0001-70	2.695.331	1,83	4.938.936,04	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III
		Art. 7º, VII, a	GBX PRIME I FIDC	17.013.985/0001-92	9.773	1.198,78	11.716.072,85	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, VI
		Art. 7º, I, "b"	SUL AMÉRICA INDICES RI RF LP	16.892.116/0001-12	223.237	12,09	2.698.967,31	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a
2016	JAN/FEV	Art. 7º, I, "b"	BRADESCO INSTIT. FIC FI RF IMA-B TP	10.986.880/0001-70	2.695.331	1,91	5.143.766,90	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III
		Art. 7º, VII, a	GBX PRIME I FIDC	17.013.985/0001-92	9.773	1.233,60	12.056.468,36	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, VI
		Art. 7º, I, "b"	SUL AMÉRICA INDICES RI RF LP	16.892.116/0001-12	223.237	12,62	2.817.217,24	Erro no enquadramento. Retificar para art. 7º, III, a

3.7 Foram comparados os valores informados no DAIR com os valores dos recursos escriturados no Balanço Patrimonial, não sendo verificadas diferenças relevantes em relação aos valores.

4. DOCUMENTOS ANEXADOS

4.1 Foram anexados ao relatório impresso, a ser arquivado na Secretaria de Políticas de Previdência Social, os documentos abaixo mencionados:

a. Planilha “Relação de Responsáveis pelo RPPS”.
b. DVD-R marca Magic, contendo os documentos encaminhados à auditoria.

5. ENCAMINHAMENTO

5.1 A presente auditoria teve por finalidade subsidiar as ações de acompanhamento e supervisão dos investimentos de recursos dos RPPS, considerando o atendimento às

condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência previstas no art. 1º da Resolução CMN n° 3.922, de 2010.

5.2 O presente Relatório de Auditoria será encaminhado ao representante legal do ente federativo e da unidade gestora, permanecendo também disponível aos demais órgãos de fiscalização e controle, dentro das respectivas esferas de atuação.

6. CONCLUSÃO

6.1 As solicitações da auditoria foram atendidas e a verificação restringiu-se aos períodos, documentos e informações mencionados neste Relatório de Auditoria Direta Específica de Investimentos, tendo sido aplicadas técnicas de amostragem na realização da auditoria. Portanto, não foi examinada a totalidade dos atos envolvendo o RPPS, desde a sua criação.

6.2 A emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP fica condicionada ao implemento de todos os critérios e exigências estabelecidos na legislação federal que disciplina a constituição, organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, inclusive daqueles que somente são verificados pela auditoria indireta, na forma da Portaria MPS nº 204, de 10/07/2008.

Campo Grande – MS, 24 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA ORIGEM)

Luciano Carlos Silveira
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula 1.452.586
Auditoria dos RPPS
Secretaria de Políticas de Previdência Social